



RS PREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RELATÓRIO ANUAL
DE INFORMAÇÕES**

2019

SUMÁRIO

4 APRESENTAÇÃO

5 MENSAGENS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

- 5 Mensagem do Conselho Deliberativo
- 6 Mensagem do Conselho Fiscal
- 7 Mensagem da Diretoria-Executiva

9 GOVERNANÇA

- 10 O Conselho Deliberativo
- 12 O Conselho Fiscal
- 14 A Diretoria-Executiva
- 16 Órgãos Auxiliares
- 17 Certificação Profissional

21 ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

23 DESTAQUES 2019

- 23 Seguradora
- 23 RS-Municípios
- 24 Palestras e eventos
- 24 Provimento de uma vaga para assessoria jurídica
- 24 Eleições RS-Prev 2020
- 25 Contratação de custódia qualificada
- 25 Reforço na comunicação
- 26 Participante número mil
- 27 Lei Geral de Proteção de Dados
- 27 Grupo De Trabalho Ad Hoc CNPJ Por Plano
- 27 Débito em conta
- 28 Avaliação dos prestadores de serviços
- 28 Responsabilidade Social

30 EQUIPE TÉCNICA

32 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 33** Capacitação dos Colaboradores
- 34** Contratações
- 35** Gestão Administrativa

38 DIRETORIA DE SEGURIDADE

- 38** Plano RS-Futuro
- 40** Perfil dos Participantes
- 41** Categoria de Participante
- 42** Contribuição básica e contribuição facultativa
- 43** Migração de Regime
- 44** Inscrição Automática
- 44** Institutos
- 46** Atendimentos
- 47** Relação com Patrocinadores

49 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

- 50** Investimentos Consolidados
- 51** Investimentos Por Plano
 - 51** Plano RS-Futuro
 - 59** Plano de Gestão Administrativa – PGA
- 65** Custos de Gestão dos Investimentos
- 66** Política de Investimentos 2020-2024

67 ANEXOS

- 67** Demonstrações Contábeis
- 93** Relatório do Auditor Independente
- 97** Parecer do Conselho Fiscal
- 98** Manifestação do Conselho Deliberativo
- 99** Parecer Atuarial

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev é um documento de prestação de contas que apresenta o desempenho dos planos administrados pela Entidade como também evidencia, de forma sucinta, as principais conquistas e medidas praticadas pela gestão ao longo do ano de 2019.

O presente instrumento traz informações sobre os principais avanços e destaques da RS-Prev frente ao Plano de Benefícios RS-Futuro (Plano RS-Futuro), ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) e à gestão da Fundação, esta demonstrada por meio das ações de cada Diretoria da Fundação. Além destes dados estão reunidas, no conjunto de documentos anexados ao final do relatório, as demonstrações contábeis com os resultados do exercício de 2019 comparados com o de 2018, os relatórios da auditoria independente, bem como o parecer atuarial emitido pelo atuário externo acerca do Plano RS-Futuro.

As demonstrações contábeis da Fundação, uma vez elaboradas e aprovadas pela Diretoria-Executiva, são submetidas à auditoria independente, analisadas pelo Conselho Fiscal, aprovadas pelo Conselho Deliberativo e, posteriormente, enviadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, autarquia federal que fiscaliza as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

Este documento foi elaborado com muito afincio pela Diretoria-Executiva e sua equipe técnica. Esperamos que você goste. Boa leitura!



MISSÃO

Atuar de forma diligente na gestão de planos de benefícios, promovendo educação previdenciária, a fim de garantir um futuro confortável aos nossos participantes.



VISÃO

Crescer com solidez e de forma sustentável, sendo referência em segurança e credibilidade e reconhecida pela excelência na gestão, inovação e relacionamento com os participantes.



VALORES

Ética
Respeito
Transparência
Comprometimento
Responsabilidade

MENSAGENS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



Mensagem do Conselho Deliberativo

O ano de 2019 foi marcado por relevantes conquistas para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev. Dentre elas, destaca-se a superação da marca de mil participantes no plano RS-Futuro. O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional da Entidade, de composição paritária entre representantes dos patrocinadores e participantes, foi responsável por estabelecer as diretrizes e políticas a serem seguidas pela Diretoria-Executiva ao longo do ano, colaborando com os resultados obtidos.

Nesse sentido, assuntos de suma importância foram objeto de discussão e aprovação no Conselho. Na área de investimentos, para buscar melhor rentabilidade aos participantes, houve a diversificação dos fundos em que são aplicados os recursos garantidores do Plano, em resposta à queda da taxa básica de juros da economia – taxa Selic. Com relação à governança corporativa, foi alterado o Regimento Interno da Fundação a fim de exigir de futuros candidatos a assumir cargo na Diretoria-Executiva a demonstração de requisitos técnico-profissionais, mediante prévia habilitação em instituição certificadora reconhecida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Na parte de seguridade, por sua vez, houve profundo debate acerca das premissas utilizadas no Termo de Referência que serviu de base para escolha da companhia seguradora a qual deverá oferecer aos participantes do Plano a opção de custear cobertura adicional destinada a incrementar o saldo da respectiva reserva de aposentadoria

nos casos de invalidez permanente e morte. Tais matérias, objeto de análise no âmbito do Conselho Deliberativo, são apenas alguns exemplos que demonstram o profícuo ano de trabalho auferido em 2019.

E o futuro reserva grandes desafios para a RS-Prev. O fim do prazo para os servidores públicos estaduais optarem pela migração de regime previdenciário (a ocorrer em agosto de 2020, conforme prorrogação dada pela Lei 15.043/2017) e a proposta de benefício especial para fins de migração, a ser apresentada pelo Poder Executivo Estadual até junho de 2020, consoante artigo 10 da Lei 15.429/2019, devem estimular a entrada de novos participantes no Plano de benefícios administrado pela Entidade.

Ao passo que aproxima a Fundação do desejado equilíbrio financeiro, por meio do ganho de escala promovido pelo aumento do número de servidores no Plano, traz consigo ainda mais responsabilidades a este órgão colegiado. Por isso, a preocupação com o aprimoramento dos mecanismos de governança da instituição, requisito imprescindível para alcançar crescimento aliado à sustentabilidade no longo prazo, deve ser pauta permanente do Conselho Deliberativo da RS-Prev. Isso porque, tratando-se de previdência complementar, apresentar uma gestão profissional e transparente é o melhor caminho para propiciar ao participante da Fundação a manutenção de seu poder aquisitivo na aposentadoria e, conseqüentemente, da sua qualidade de vida.



Mensagem do Conselho Fiscal

O trabalho do Conselho Fiscal da RS-Prev em 2019 foi realizado em consonância com o Conselho Deliberativo e com a Diretoria-Executiva, respeitando as responsabilidades e competências de cada uma dessas instâncias.

O Conselho Fiscal buscou contribuir para alcançar os resultados e o fortalecimento da Fundação, tendo acompanhado, mensalmente, as definições de estratégias e as ações da gestão da RS-Prev, principalmente em referência aos relatórios de acompanhamento e de gestão dos investimentos.

Como órgão de fiscalização e controle interno, cuja responsabilidade principal é zelar pelo cumprimento da legislação, o Conselho realizou 12 (doze) reuniões, dentre estas, destacam-se a análise dos processos administrativos para contratação de custódia qualificada, assim como a análise para a contratação de empresa especializada em comunicação social. O Conselho também analisou as demonstrações contábeis da RS-

Prev, tendo emitido parecer, opinando favoravelmente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2019. Além disso, examinou os balancetes mensais, acompanhou a execução do orçamento da Entidade, e emitiu relatórios de controles internos com recomendação para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão da Fundação.

Embora existam grandes desafios pela frente, o Conselho Fiscal acredita no futuro desta Entidade e segue no compromisso com os participantes e com os patrocinadores do plano administrado pela Fundação, tendo o objetivo de, junto as demais instâncias, atuar de forma diligente, para que a RS-Prev, de acordo com a sua visão de futuro, cresça de forma sustentável, sendo referência em segurança e credibilidade, como também reconhecida pela excelência em gestão, inovação e relacionamento com os participantes.

Obrigado pela confiança!
Contem conosco!



Mensagem da Diretoria-Executiva

Dois mil e dezenove foi um ano intenso e desafiador, sobretudo com relação às pautas estratégicas priorizadas pelo trabalho da Diretoria-Executiva: crescimento sustentável e implementação de mecanismos de governança.

Iniciamos o ano definindo a Missão, a Visão e os Valores da nossa Fundação, três direcionadores fundamentais para a gestão da RS-Prev. Desta forma, foi dado o pontapé inicial para a elaboração do nosso planejamento estratégico, objetivando o sucesso permanente da Fundação.

Durante o decorrer do ano, além das tarefas do dia a dia, direcionamos nossas energias à ampliação e diversificação dos investimentos dos planos administrados pela RS-Prev, à implementação do serviço de custódia centralizada, ao complexo processo de contratação da seguradora, à elaboração de um novo plano de benefícios que será ofertado aos municípios

gaúchos, à realização de palestras aos novos servidores públicos nomeados no âmbito do Estado, à renegociação de contratos com o viés de redução de despesas, além de outros destaques que você terá a oportunidade de acompanhar na leitura deste Relatório Anual.

O foco de nossa atuação continuará sendo a atração de novos participantes - e sua manutenção no Plano.

Para o futuro, continuaremos com os olhos voltados ao crescimento sustentável da RS-Prev, buscado por meio de uma gestão executiva que atenda aos interesses dos nossos participantes e patrocinadores e alicerçados em mecanismos sólidos de governança.

Queremos registrar o nosso agradecimento especial aos participantes e patrocinadores que confiam em nosso trabalho e aos nossos conselheiros e colaboradores, que não medem esforços para prestarem um serviço de excelência.

O futuro
se faz no
presente.



GOVERNANÇA

Constituem a estrutura básica da RS-Prev os seguintes órgãos de deliberação colegiada: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria- Executiva, podendo o Conselho Deliberativo instituir órgãos auxiliares, ou seja, um Comitê Gestor para cada plano de benefícios vinculado ao próprio Conselho Deliberativo e um Comitê de Investimentos, este vinculado à Diretoria-Executiva.

Estrutura de Governança da RS-Prev



O Conselho Deliberativo

Órgão máximo da estrutura organizacional, o Conselho Deliberativo é responsável pela política geral da administração da Fundação e dos seus planos de benefícios e sua ação é exercida por meio do estabelecimento de políticas e diretrizes da organização, funcionamento, administração e operação.

A composição do Conselho Deliberativo é paritária entre os representantes dos patrocinadores e os eleitos pelos participantes e assistidos.

Na RS-Prev, o Conselho Deliberativo é composto por 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) suplentes, sendo a presidência exercida pelo representante indicado pelos patrocinadores.

Indicados pelos Patrocinadores		Órgão de Origem
Titular	José Guilherme Kliemann - Presidente	Procuradoria-Geral do Estado - Mandato até 17/05/2022
Suplente	Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin	Secretaria da Fazenda - Mandato até 17/05/2022
Titular	Carlos Eduardo Prates Cogo	Assembleia Legislativa - Mandato até 17/05/2020
Suplente	Tiago Rodrigo dos Santos	Defensoria Pública - Mandato até 17/05/2020
Eleitos pelos Participantes		Órgão de Origem
Titular	Jociê Rocha Pereira	Secretaria da Fazenda - Mandato até 17/05/2022
Suplente	Carolina da Conceição	Tribunal de Contas do Estado - Mandato até 17/05/2022
Titular	Antônio José Sarkis Neto*	Secretaria da Fazenda - Mandato até 17/05/2020
Suplente	Felipe Conter Leite*	Secretaria da Fazenda - Mandato até 17/05/2020

* Conselhos reeleitos no Processo Eleitoral 2020, para mandatos de 4 anos.

Matérias mais relevantes discutidas em 2019:

- Acompanhamento da Política de Investimentos 2019-2023;
- Aprovação da Política de Alçadas dos Investimentos;
- Acompanhamento dos trâmites para a contratação dos benefícios de risco;
- Estudos referentes ao Benefício Especial;
- Alteração do Regimento Interno;
- Definição das premissas para o estudo do ponto de equilíbrio do PGA;
- Acompanhamento do Orçamento de 2019;
- Aprovação do Orçamento de 2020;
- Aprovação do Regulamento Eleitoral de 2020; e
- Plano de Benefícios destinado aos municípios gaúchos – Plano RS-Municípios.

Gestão 2019 | 12 Reuniões Ordinárias



Reunião do Conselho Deliberativo.

Da esquerda para a direita: Carolina Conceição, Conselheira Suplente, Jociê Rocha Pereira, Conselheiro Titular, José Guilherme Kliemann, Conselheiro Titular - Presidente, Antônio José Sarkis Neto, Conselheiro Titular e Felipe Conter Leite, Conselheiro Suplente

O Conselho Fiscal

Órgão de fiscalização e controle interno da RS-Prev, o Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização da gestão administrativa e econômico-financeira da Entidade e do Plano de Benefícios.

A composição do Conselho Fiscal é paritária entre os representantes dos patrocinadores e os eleitos pelos participantes e assistidos.

Na RS-Prev, o Conselho Fiscal é composto por 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo a presidência exercida pelo representante dos participantes.

Eleitos pelos Participantes		Órgão de Origem
Titular	Marcio Almeida Espíndola - Presidente	Assembleia Legislativa - Mandato até 17/05/2022
Suplente	Rodrigo Sulzbach	Secretaria da Fazenda - Mandato até 17/05/2022
Indcados pelos Patrocinadores		Órgão de Origem
Titular	André Fernando Janson Carvalho Leite	Ministério Público - Mandato até 17/05/2020
Suplente	Carina Martins de Lucena Franceschini	Tribunal de Contas do Estado - Mandato até 17/05/2020

Matérias mais relevantes discutidas em 2019:

- Acompanhamento da gestão dos investimentos;
- Acompanhamento do orçamento das despesas administrativas;
- Controle da habilitação e certificação dos dirigentes;
- Elaboração do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal; e
- Análise e acompanhamento dos contratos da Fundação.

Gestão 2019 | 12 Reuniões Ordinárias



Reunião do Conselho Fiscal.

Da esquerda para a direita: Rodrigo Sulzbach, Conselheiro Suplente, Márcio Espíndola, Conselheiro Titular - Presidente, André Fernando Janson Carvalho Leite, Conselheiro Titular e Carina Martins de Lucena Franceschini, Conselheira Suplente.

A Diretoria-Executiva

Órgão de administração e de gestão da RS-Prev, a Diretoria-Executiva é a responsável por executar as diretrizes e as políticas de administração estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

De acordo com o Estatuto da Fundação, a Diretoria-Executiva pode ser composta por até 4 (quatro) membros, nomeados pelo Conselho Deliberativo, quais sejam: Diretor-Presidente, Diretor de Administração, Diretor de Investimentos e Diretor de Seguridade.

A atual gestão da RS-Prev é composta por 3 (três) diretores executivos, sendo que a Diretora-Presidente acumula a função de Diretora de Investimentos.




Da esquerda para a direita:
Márcio Otto de Campos, Diretor de Administração, Danielle Cristine da Silva, Diretora-Presidente e Diretora de Investimentos Interina e Roger Odillo Klafke, Diretor de Seguridade.

Sobre os Diretores

Diretora-Presidente e Diretora de Investimentos Interina: Danielle Cristine da Silva é servidora de carreira do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul. A sua trajetória no sistema de Previdência Complementar iniciou na Fundação Francisco Martins Bastos, previdência complementar do grupo das empresas Petróleo Ipiranga, tendo sequência na Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, atual Fundação Família Previdência, onde atuou como consultora de controle de investimentos e Conselheira Deliberativa. Formada em Administração de Empresas pela PUC do Rio Grande do Sul, com MBA em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas e certificação ICSS, com ênfase em investimentos e certificação ANBIMA - Série 20 (CPA 20).

Diretor de Seguridade: Roger Odillo Klafke é formado em Ciências Contábeis pela UFRGS e em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC/RS. Máster em Dirección y Gestión de Planes y Fondos de Pensiones, VIII edição pela Universidad de Alcalá – ES, MBA em Gestão Previdenciária pela FA.RS – Fundação dos Administradores do RS e Pós-graduado em Ciências Contábeis, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC. Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil aposentado, lotado desde 1996 na fiscalização do regime de previdência complementar – SPC, e posteriormente na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, onde exerceu as funções de Auditor-Fiscal, Coordenador Regional/RS, Diretor de Fiscalização e Chefe de Gabinete. É certificado pela ANBIMA - Série 20 (CPA 20).

Diretor de Administração: Márcio Otto de Campos é Administrador de Empresas com ênfase em Finanças formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Possui MBA em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas. Possui certificação ANBIMA - Série 20 (CPA 20).



Gestão 2019
37 Reuniões Ordinárias
1 Reunião Extraordinária

Reunião da
Diretoria-Executiva

Matérias mais relevantes discutidas em 2019:

- Elaboração do Plano de Ação 2019-2020;
- Elaboração e aprovação do plano de benefícios destinado aos municípios gaúchos;
- Convênio de adesão com o município Não-Me-Toque;
- Acompanhamento e controle das contribuições previdenciárias;
- Estudo do equilíbrio econômico-financeiro entre receitas e despesas administrativas;
- Processo eleitoral 2020;
- Medidas de fomento ao plano (palestras);
- Processo de contratação da companhia Seguradora;
- Contratação dos serviços de custódia centralizada; e
- Elaboração de campanhas para a melhoria na comunicação com os participantes e servidores estaduais;

Órgãos Auxiliares

O Estatuto da Fundação autoriza que sejam criadas, pelo Conselho Deliberativo, outras instâncias de governança de caráter consultivo, como por exemplo, um Comitê Gestor para cada plano de benefícios e um Comitê de Investimentos para auxílio na gestão dos recursos financeiros administrados pela Entidade. Embora previstos no Estatuto, os comitês ainda não foram instituídos, especialmente em virtude da fase inicial de estruturação da RS-Prev.

Comitê Gestor

Órgão vinculado ao Conselho Deliberativo, quando instituído, será responsável pela definição da estratégia das aplicações financeiras e pelo acompanhamento do seu plano de benefícios a que se refere, por meio da apresentação de propostas ou recomendações prudenciais quanto à política de investimentos e à gestão do plano, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Comitê de Investimentos.

Comitê de Investimentos

Órgão vinculado à Diretoria-Executiva, quando instituído, será responsável pelo assessoramento deste colegiado na gestão econômico-financeira dos recursos administrados pela Entidade.



Certificação Profissional

Possuir certificação profissional para o exercício de cargos e funções no âmbito da RS-Prev trata-se de uma exigência prevista na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

Entende-se por certificação o processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.

No âmbito das entidades de previdência complementar é exigida certificação para o exercício dos seguintes cargos e funções:

- a) membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal e do conselho deliberativo;
- b) membros dos comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos; e
- c) empregados da Fundação diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

A Fundação encerrou o ano de 2019 atendendo plenamente a exigência legal. Ao todo são 16 profissionais certificados.

Acompanhe aqui as certificações profissionais dos membros colegiados e do colaborador que atua diretamente nos investimentos da Fundação:

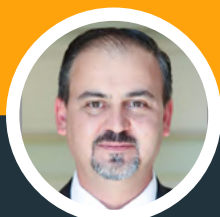
Conselho Deliberativo



José Guilherme Kliemann
ICSS - Administração



Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin
ICSS - Administração



Carlos Eduardo Prates Cogo
ICSS - Administração



Tiago Rodrigo dos Santos
ICSS - Administração



Jociê Rocha Pereira
ANBIMA - CPA-20



Carolina da Conceição
ANBIMA - CPA-20

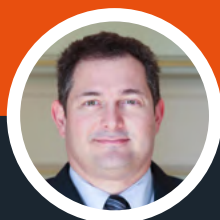


Antônio José Sarkis Neto
ANBIMA - CPA-20



Felipe Conter Leite
ANBIMA - CEA

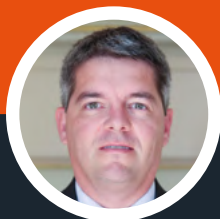
Conselho Fiscal



Márcio Almeida Espíndola
ANBIMA - CPA-20



Rodrigo Sulzbach
ANBIMA - CPA-20



**André Fernando
Janson Carvalho Leite**
ANBIMA - CPA-20



**Carina Martins de Lucena
Franceschini**
ICSS - Administração

Diretoria-Executiva



Danielle Cristine da Silva
ICSS - Investimentos
ANBIMA - CPA-20



Márcio Otto de Campos
ANBIMA - CPA-20

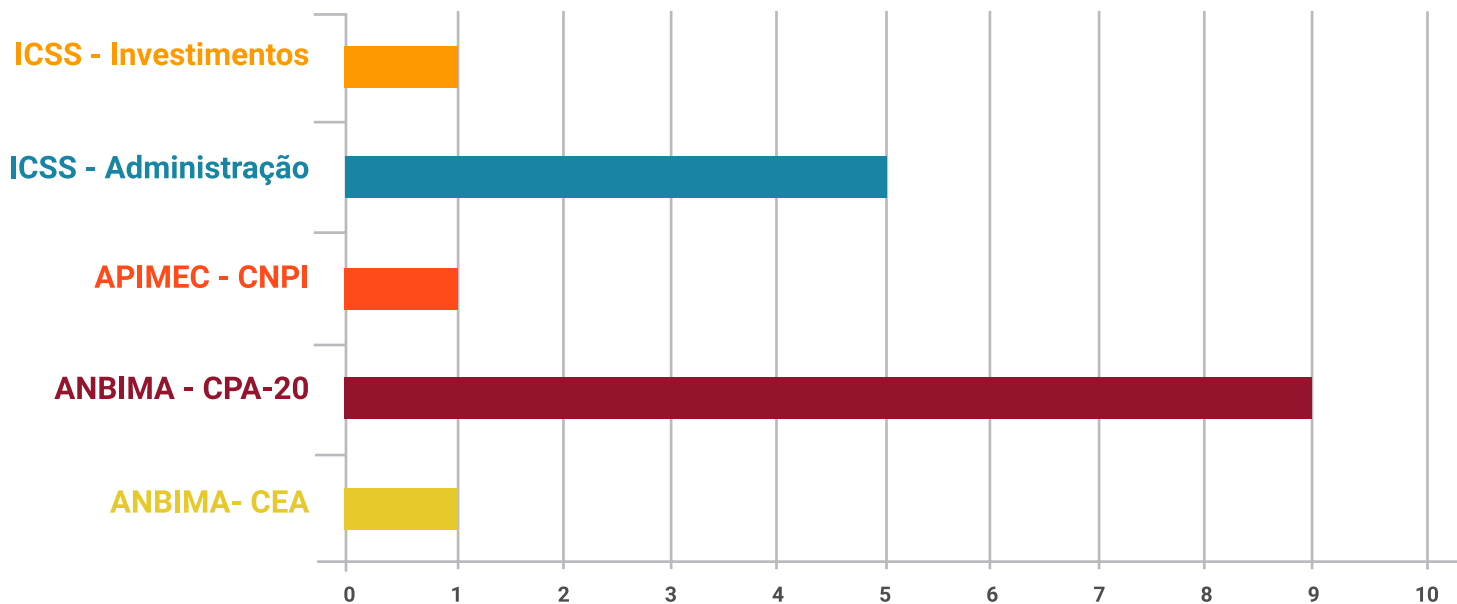


Roger Odillo Klafke
ANBIMA - CPA-20



Filipe Jeffman dos Santos
APIMEC - CNPI

Profissional de Investimentos



*ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

**ICSS (Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social)

*** APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais)

ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO



A supervisão e fiscalização da RS-Prev e de seus planos de benefícios compete ao órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, isto é, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, autarquia federal, sem prejuízo das competências constitucionais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.



**Ações
pensadas para
o participante.**

**Ações
pensadas para
garantir sólidos
resultados.**

DESTAQUES 2019



Seguradora

Mediante contratação de companhia seguradora especializada, a RS-Prev disponibilizará ao participante a opção por seguro para cobertura de benefícios de risco: Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte. Desta forma, o participante que optar por contratar o seguro fará contribuições mensais destinadas a esses benefícios de risco e, no caso de ocorrência de invalidez permanente ou morte, o saldo da conta será incrementado pelo valor do capital contratado, fazendo jus a um benefício com valor maior.

Em 2019, o processo de contratação da seguradora foi tema prioritário da Diretoria-Executiva. Embora tenha avançado muito ao longo de 2019, será em 2020 que a execução dos serviços será prestada, sendo as primeiras ações da Diretoria de Seguridade, a divulgação das opções de capital segurado, o nível de contribuição mensal e os procedimentos para o participante optar pelo seguro.

RS-Municípios

Em 2019 a proposta do Plano RS-Municípios passou por reestruturação. Neste novo formato, o plano passa a ser multipatrocinado, ou seja, os municípios do Estado do Rio Grande do Sul poderão aderir ao plano na condição de patrocinadores, a fim de oferecer previdência complementar aos servidores efetivos em moldes semelhantes à dos servidores públicos estaduais.

Com aprovação pelo Conselho Deliberativo em 07 de outubro de 2019, a nova proposta de regulamento foi submetida à Previc no mês seguinte, para análise e aprovação do órgão fiscalizador. Uma vez aprovada, a Entidade poderá promover o fomento da previdência complementar, considerando principalmente aqueles municípios que, por questões de escala, não teriam condições de criar suas próprias Entidades de natureza pública para administração de planos de previdência complementar.

Não-Me-Toque foi o primeiro município a assinar o convênio de adesão ao Plano RS-Municípios neste novo modelo.





Palestras e eventos

Com o objetivo de difundir educação financeira e informar os servidores sobre o Regime de Previdência Complementar e o Plano RS-Futuro, ao longo de 2019 foram realizadas 10 palestras institucionais, com alcance de 508 servidores.

O destaque foi a parceria com as unidades de recursos humanos da Defensoria Pública, da Polícia Civil e do Ministério Público, que incluiu a RS-Prev no curso de formação dos novos servidores.

Além desses, a RS-Prev participou do evento “Fórum de RH”, promovido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, com a presença das unidades de RH do Poder Executivo, onde foram tratados os assuntos pertinentes à Previdência Complementar e à RS-Prev.



Provimento de uma vaga para assessoria jurídica

No segundo semestre de 2019 foi aprovado, pelo Conselho Deliberativo, a alteração no plano de cargos e salários do quadro de provimento por livre nomeação, que resultou na transformação de uma vaga de coordenador em uma vaga de assessor (a) jurídico, medida considerada fundamental para a segurança e zelo pelo cumprimento da lei nos processos da RS-Prev.



Eleições RS-Prev 2020

Em dezembro de 2019, a Diretoria-Executiva constituiu a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral que elegerá novos representantes dos participantes do Plano de Benefícios RS-Futuro no Conselho Deliberativo da Fundação, configurando assim a conclusão da primeira etapa para abertura das Eleições RS-Prev 2020.

O processo eleitoral está previsto em lei e tem como objetivo assegurar transparência na gestão e representatividade dos participantes do plano de previdência complementar nos órgãos de governança da Entidade.

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal possuem composição paritária entre representantes dos patrocinadores e dos participantes e assistidos. Os membros do Conselho Deliberativo, eleitos no processo eleitoral de 2020, tomarão posse em conjunto com os membros indicados pelo patrocinador Estado do Rio Grande do Sul.



Contratação de custódia qualificada

No ano de 2019 a Fundação passou a contar com os serviços de custódia qualificada prestados pela Caixa Econômica Federal (custodiante). A contratação destes serviços é uma exigência contida na Resolução CMN nº 4.661/2018 e custodiante é a instituição responsável por gerenciar a custódia de ativos financeiros, realizando a guarda dos títulos e auxiliando na sua movimentação. Ou seja, esta instituição se ocupa da liquidação tanto física quanto financeira dos ativos. Com esta contratação, a Fundação, além de passar a realizar os registros e as transações dos investimentos, via Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados – CETIP, passou também a contar com a possibilidade de realizar aquisição direta de títulos e valores mobiliários para as carteiras dos planos, passos significativos para o crescimento da área de investimentos da RS-Prev.

Reforço na comunicação

Passo importante no relacionamento com os participantes e patrocinadores foi a contratação de uma agência de comunicação, a ACEKÁ Marketing Digital, que veio para reforçar o trabalho da Fundação na divulgação do plano de benefícios RS-Futuro e do regime de previdência complementar dos servidores público estaduais. Como resultado desta contratação, a RS-Prev, em conjunto com os órgãos patrocinadores, vem divulgando aos servidores estaduais diversas campanhas nos seus canais de intranet, além de publicações e notícias em seus sites institucionais, ratificando a importância de ser prestada a boa e correta informação ao servidor público estadual.

As ações realizadas, além de alcançarem os mais distantes recantos do solo gaúcho, também proporcionaram aos servidores públicos estaduais a oportunidade de se familiarizar com os temas relacionados à previdência complementar, especialmente no que se refere à necessidade de reflexão voltada à compreensão de que as contribuições vertidas ao plano previdenciário são um investimento com vistas a um futuro tranquilo e seguro.



Participante número mil

Em meados de outubro, a Fundação alcançou a marca de mil participantes no Plano RS-Futuro, sendo este um resultado marcante no crescimento da RS-Prev.

A satisfação em contar com 1.000 participantes no plano foi tão grande que não podíamos deixar de registrar o alcance desta marca, e, por isso, fizemos questão de contar com o relato do participante número mil, João Pedro Gomes Dadda, que é Defensor Público no município de Arroio do Tigre.

“Mesmo que a minha adesão não tivesse sido automática, eu a faria. Este foi meu primeiro contato com previdência complementar e estou satisfeito, assim como consciente de que foi a melhor decisão. As reformas de previdência comprometeram o benefício da paridade para a aposentadoria de servidores públicos, então a previdência complementar traz essa proteção, essa garantia para manter um padrão de vida ideal, mesmo depois de encerrado o tempo de trabalho. Hoje, essa contribuição complementar é opcional, mas é a opção mais prudente para o futuro”

João Pedro Gomes Dadda, participante número mil, em entrevista para matéria escrita para o site da RS-Prev.





Lei Geral de Proteção de Dados

Preocupados com as ações necessárias ao cumprimento da Lei 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no segundo semestre de 2019, a Diretoria-Executiva passou a dedicar atenção especial ao tema em questão. Foram proporcionados à sua equipe técnica cursos específicos sobre a Lei e os seus impactos nas atividades das EFPC, bem como realizado o pontapé inicial para o estudo da aplicação da Lei no âmbito da RS-Prev.



Grupo De Trabalho Ad Hoc CNPJ Por Plano

Em 2019 a RS-Prev passou a integrar o grupo de trabalho multidisciplinar que foi formado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp, como representante do Comitê de Previdência Complementar dos Servidores Públicos, para estudos e discussões dos assuntos relacionados aos desdobramentos e à operacionalização da implementação do CNPJ por Plano, aprovado pela Resolução CNPC nº 31, de 2018.

Neste ano foram realizadas 3 (três) reuniões do GT Ad Hoc CNPJ por Plano na sede da Abrapp em São Paulo.

Débito em conta

A partir de junho de 2019, a RS-Prev passou a oferecer ao seu participante correntista do Banrisul, a opção de efetuar as contribuições facultativas ao seu plano de benefícios utilizando o mecanismo de débito automático em conta corrente. O serviço oferecido também atende às contribuições básicas dos participantes especiais, assim considerados aqueles vinculados ao plano por meio do instituto do autopatrocínio. O intuito da oferta é proporcionar aos participantes maior comodidade para realização dos pagamentos das contribuições, pois o valor é debitado automaticamente da conta corrente, conforme dia e periodicidade indicados. **Ficou interessado? As instruções para a adesão estão disponíveis no site da Fundação!**

Avaliação dos prestadores de serviços

Conforme determina o art. 4º, §4º, da Resolução do Conselho Deliberativo nº 7, de 2017, a RS-Prev deve adotar procedimentos internos de monitoramento dos prestadores de serviços contratados, inclusive mediante avaliação periódica de desempenho, observadas, sempre que possível, metas explícitas e quantificáveis a serem previstas nos contratos firmados.

Pensando nisso, em 2019 a Diretoria-Executiva aprovou uma metodologia de avaliação de desempenho dos contratos que consolida as informações acerca do controle efetivo da qualidade da prestação dos serviços durante o período contratual. A avaliação da qualidade dos serviços proporciona a emissão de relatório que servirá de subsídio para acompanhar o desempenho da empresa contratada, verificando se há necessidade de ajustar os serviços prestados, além de ratificar as boas práticas e servir de fator decisório quanto à renovação contratual, quando previsto no instrumento.

Responsabilidade Social

Em linha com sua Visão, a RS-Prev iniciou em 2019, o projeto de modernização de seus processos administrativos, objetivando praticidade, segurança e eficiência em suas atividades. Para tanto, todos os documentos e processos que eram arquivados de forma física foram, gradativamente, sendo substituídos para o formato digital.

Com essa iniciativa, já é possível constatar uma redução significativa no número de impressões e no manuseio de documentos físicos, e elevação no formato de arquivamento digital, gerando maior praticidade no acesso às informações.

O projeto engloba todas as áreas relacionadas às consultas de documentos, como fluxo diário do financeiro, abertura de processos e andamento de compras e demais procedimentos que eram estritamente operados de forma física. Representa economia de recursos, de tempo e de insumos, além de colocar a RS-Prev em linha com sua política de sustentabilidade.

Ainda pensando em sustentabilidade, foi possível colocar em prática outras ações de valor para a RS-Prev, tais como:

Assinatura Digital:


Implantamos assinaturas eletrônicas por meio de certificado digital, emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para os documentos que não requerem impressão. É um processo simples, rápido e com validade jurídica, que elimina os processos manuais de remessas de documentos para coletas de assinaturas e reconhecimento de firma. Com isso, é possível não só reduzir custos, como também simplificar os processos e agilizar consideravelmente a burocracia oriunda da formalização.

Adoção de lâmpadas LED na sede da RS-Prev:

Visando melhorias na qualidade da iluminação, durabilidade, praticidade, proteção ao meio ambiente e a consequente economia de custos, substituímos todas as lâmpadas convencionais e fluorescentes de nossa sede por lâmpadas de LED, gerando uma economia significativa de energia elétrica durante os próximos anos.

Campanha do descarte consciente do lixo:

A palavra é conscientização! Realizamos ações informativas com colaboradores e Diretoria-Executiva sobre o correto descarte de lixo dentro e fora da Fundação. Tal processo objetivou despertar a preocupação de todos em relação ao meio ambiente, promovendo a conscientização sobre a importância de desenvolvermos hábitos de consumo e descarte mais sustentáveis e que visem afetar minimamente os recursos naturais.

An aerial photograph of a rowing team in a long, narrow boat on dark water. The team consists of five rowers, each wearing a red tank top and a white cap, positioned along the length of the boat. They are all using long oars to propel the boat forward. The water is dark and shows some ripples and a wake from the boat. The background is a dark, textured surface with a pattern of small white dots, suggesting a night sky or a digital background. The overall composition is dynamic and focused on teamwork and movement.

**Um time de
especialistas
para ajudar
você a
construir o
seu futuro.**

EQUIPE TÉCNICA



A equipe técnica da RS-Prev atua nas áreas administrativa, de investimentos, de seguridade, jurídica e de secretaria. Em 2019, foi aprovada a Resolução do Conselho Deliberativo nº 14, que alterou a Resolução do Conselho Deliberativo nº10, de 2018, estabelecendo novos quantitativos de cargos de provimento por livre nomeação, especialmente no que se refere a criação de uma vaga de Assessor Jurídico.

Em dezembro de 2019, a RS-Prev contava com 9 colaboradores em seu quadro funcional, distribuídos da seguinte forma:

Diretoria de Administração

2 Assessoras

2 Assistentes

Diretoria de Seguridade

1 Assessora

1 Assessora Superior

Diretoria de Investimentos

1 Coordenador

Diretoria-Presidência

1 Assessora Jurídica

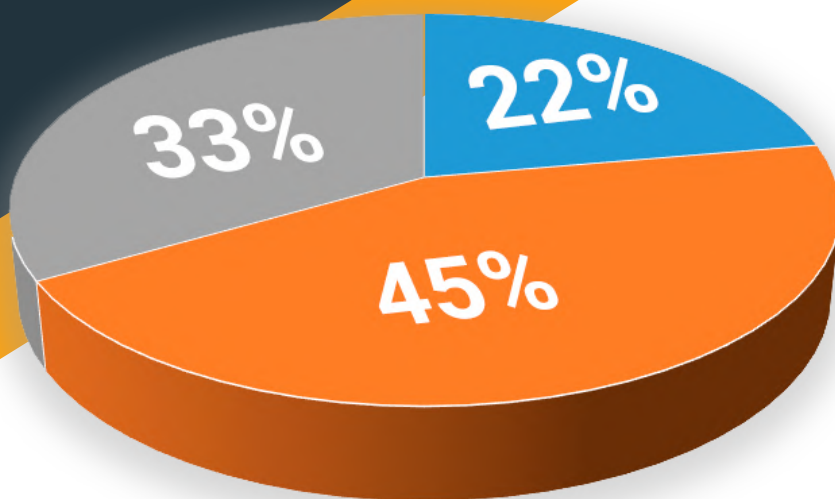
Órgãos Colegiados

1 Assessora

Os colaboradores possuem formação técnica em contabilidade e informática, além de graduação em administração, ciências atuariais, secretariado executivo trilingue e direito. Atualmente, mais da metade dos colaboradores possuem pós-graduação concluída ou em andamento. Importante destacar que o Coordenador de Investimentos é devidamente certificado pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, por meio do Certificado Nacional do Profissional de Investimento – CNPI, cumprindo assim a exigência da Previc para os profissionais desta área.



Formação Equipe Técnica



- Pós-Graduação
- Pós-Graduação em andamento
- Graduação em andamento

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



A Diretoria de Administração responde pelo planejamento, execução e controle das atividades administrativas da RS-Prev. Nestas atividades estão inseridas a gestão de pessoal, coordenação e execução das funções de contabilidade e orçamento das despesas administrativas, finanças e tecnologia da informação, além de conduzir os processos de compras e contratações da Fundação.

O trabalho desenvolvido ao longo de 2019 pela Diretoria de Administração foi pautado pelo desafio de entregar mais resultados com menos recursos, buscando a redução de custos administrativos via renegociação de contratos e o aprimoramento de processos internos, com vistas a alcançar mais agilidade e economia, sem perder em qualidade.

Capacitação dos Colaboradores

Um dos objetivos da Diretoria de Administração é zelar pela valorização e o desenvolvimento das pessoas, tendo como premissa o incentivo à capacitação permanente dos colaboradores e diretores da Fundação. Durante o ano de 2019 foram proporcionados diversos treinamentos à equipe da RS-Prev. Ao todo, foram 52 eventos de capacitação, que contaram com a participação dos colaboradores e dos diretores de todas as áreas da Fundação, totalizando uma média de 59 horas/colaborador e diretor.

Dentre os eventos em que a Fundação se fez presente, destacam-se:

Congressos e Seminários

- 40º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada – ABRAPP;
- Encontro Nacional dos Contabilistas das EFPC – ABRAPP;
- Expert XP – XP Investimentos;
- Fórum TI: inovação e transformação digital – BANRISUL;
- I Encontro Técnico sobre Gestão Atuarial de RPPS – ESGC/TCE-RS;
- II Seminário Nacional de Direito Previdenciário – OAB/RS; e
- Seminário Previdência e Reforma em Debate – ESGC/TCE-RS.

Cursos e Palestras

- Aplicações de Sanções Administrativas a Licitantes e Fornecedores – CELIC/RS;
- Desmistificando a Lei Geral de Proteção de Dados – PGE/RS;
- Fórum de Investimentos: Um ano depois da Resolução CMN nº 4.661 – LUZ Previdência;
- Governança Corporativa - SAGGEZZA CORPORATE GOVERNANCE;
- Gestão de Processos- ENAP;
- Lei de Proteção de Dados e Cadastro Positivo – FECOMÉRCIO/RS;
- Licitações Sustentáveis – TCU;
- Trilha da Contabilidade I – ABRAPP;
- Trilha da Seguridade III: estratégias de engajamento – ABRAPP; e
- Curso de gestão e fiscalização de contratos – ENAP.

Contratações

Para o atingimento de seus objetivos, a RS-Prev pode firmar contratos e convênios com entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, conforme o art 2º, §1 do seu Estatuto. Para realizar as contratações, a RS-Prev obedece a ritos específicos conforme a natureza da compra e/ou serviço a ser contratado. As naturezas dizem respeito à atividade-meio e à atividade-fim da Fundação, a saber:

- Atividade-meio: entende-se como suporte administrativo à consecução das finalidades da RS-Prev, conforme prevê o art. 5º, §1 do Estatuto da Fundação. As contratações desta atividade são disciplinadas pela legislação federal sobre licitações e contratos administrativos; e
- Atividade-fim: está relacionada à administração dos planos de benefícios, como a gestão dos recursos financeiros, a gestão do passivo, a gestão dos benefícios programados e não programados e a oferta dos planos a potenciais participantes, serviços de auditoria independente, de seguro ou resseguro, de comunicação social e de tecnologia da informação que estejam diretamente vinculados à operação dos planos de benefícios. O processo de contratação referente à atividade-fim observa o disposto na Resolução do Conselho Deliberativo nº 07, de 2017.

No âmbito das licitações e contratos, a RS-Prev se empenhou para reduzir seu custo operacional, revisando escopos de serviços e negociando melhores preços junto às empresas nos casos de renovação contratual.

Além disso, foram firmadas e aditivadas avenças importantes para a operação da Fundação. Das contratações firmadas em 2019, destacam-se a comunicação social, a custódia qualificada e os planos de saúde para os colaboradores.

Já os contratos renovados de maior relevância são os que se referem à locação do imóvel onde a Entidade está sediada, à assessoria e consultoria atuarial e à prestação de serviços de consultoria e administração previdenciária, contábil, financeira, de recursos humanos (folha de pagamento), de controle e enquadramento dos investimentos (*compliance*), todos realizados por meio de uma solução de tecnologia da informação (sistema previdenciário integrado e plataforma *mobile*).

Gestão Administrativa

As despesas administrativas da RS-Prev estão registradas no Plano de Gestão Administrativa - PGA e são custeadas pelas seguintes fontes:

- Contribuições administrativas (taxa de carregamento de 6,5% sobre as contribuições dos participantes e dos patrocinadores);
- Adiantamento de contribuições previdenciárias (conforme o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750/2015); e
- Resultado positivo líquido dos investimentos do PGA.

O adiantamento das contribuições previdenciárias, efetuado pelo Patrocinador Estado do Rio Grande do Sul, ainda consiste na principal fonte de recursos do PGA. O destino desses recursos é o custeio da administração da Fundação, com despesas de pessoal e encargos, cursos e treinamentos, viagens e diárias, serviços de terceiros, despesas gerais, despesas com instalações na sede da Entidade, depreciações, tributos, como também aquisições de ativo imobilizado.

Na sequência demonstramos as despesas administrativas de 2019, comparadas com o ano de 2018:

Despesas Administrativas Em R\$ mil	2019	2018	Variação %
1 - Despesas Administrativas	2.767,2	2.676,8	3,4%
Pessoal e Encargos	1.752,7	1.691,9	3,6%
Treinamentos, Congressos e Seminários	33,1	24,8	33,3%
Viagens e Estadias	17,2	22,8	-24,3%
Serviços de Terceiros	641,5	631,4	1,6%
Sistemas e Gestão Previdenciária (*)	429,2	439,1	-2,3%
Consultoria Atuarial	90,0	82,0	9,8%
Informática e TI	80,3	79,5	1,0%
Consultoria Jurídica	23,4	22,6	3,9%
Auditoria Contábil	7,0	7,2	-2,8%
Comunicação Social	11,6	-	-
Outros Serviços	-	1,0	-
Despesas Gerais	145,2	142,9	1,6%
Despesas com a Sede	101,4	96,9	4,6%
Limpeza e Conservação	24,9	24,1	3,5%
Demais Despesas Gerais	18,9	21,9	-13,6%
Depreciações	21,4	21,1	1,5%
Tributos	156,1	141,9	10,0%
2 - Atualização Monetária das Receitas Antecipadas	598,8	391,8	52,9%
= Despesas Administrativas Totais (1+2)	3.366,1	3.068,5	9,7%

(*) Contrato de prestação de serviços de consultoria especializada em administração previdenciária, contabilidade (incluindo contador responsável), administrativa, financeira, de controle de investimentos, além do módulo trabalhista (folha de pagamento). Inclui a licença de utilização, suporte e administração de solução de tecnologia da informação – sistema, banco de dados e plataforma *mobile* (app).



No quadro acima as despesas administrativas estão apresentadas com uma visão gerencial, sendo divididas em:

Despesas administrativas gerenciáveis – sobre as quais os gestores da Fundação possuem poder de gestão; e

Despesas administrativas não gerenciáveis – aquelas referentes à atualização monetária do aporte inicial efetuado pelo Estado.

O crescimento nominal de 3,4% das despesas administrativas da RS-Prev em 2019 em relação à 2018 foi inferior à inflação oficial medida no período, onde o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apresentou variação de 4,3%. Esta manutenção do nível de despesas é fruto da constante busca de eficiência no gerenciamento de custos e dos contratos firmados pela Fundação.

A rubrica “Atualização Monetária das Receitas Antecipadas” refere-se ao registro contábil da correção monetária do aporte inicial de recursos efetuado pelo Estado do Rio Grande do Sul (art. 32 da Lei 14.750/2015), que tem o IPCA como índice de correção. Neste item, cabe ressaltar que não existe dispêndio financeiro, o qual se dará apenas quando as receitas e despesas administrativas estiverem equilibradas, ou seja, quando a Fundação atingir o seu ponto de equilíbrio (vide item 8.1 das notas explicativas das demonstrações contábeis).

No final de 2018 e ao longo de 2019 a RS-Prev recebeu R\$ 4,5 milhões referentes ao 2º aporte do patrocinador, elevando o montante recebido até 31/12/2019 para R\$ 14,5 milhões. Este aumento da base de correção explica a elevação de 52,9% no valor contabilizado em 2019 em relação à 2018.



**Nosso compromisso
é bem atender você.**

DIRETORIA DE SEGURIDADE



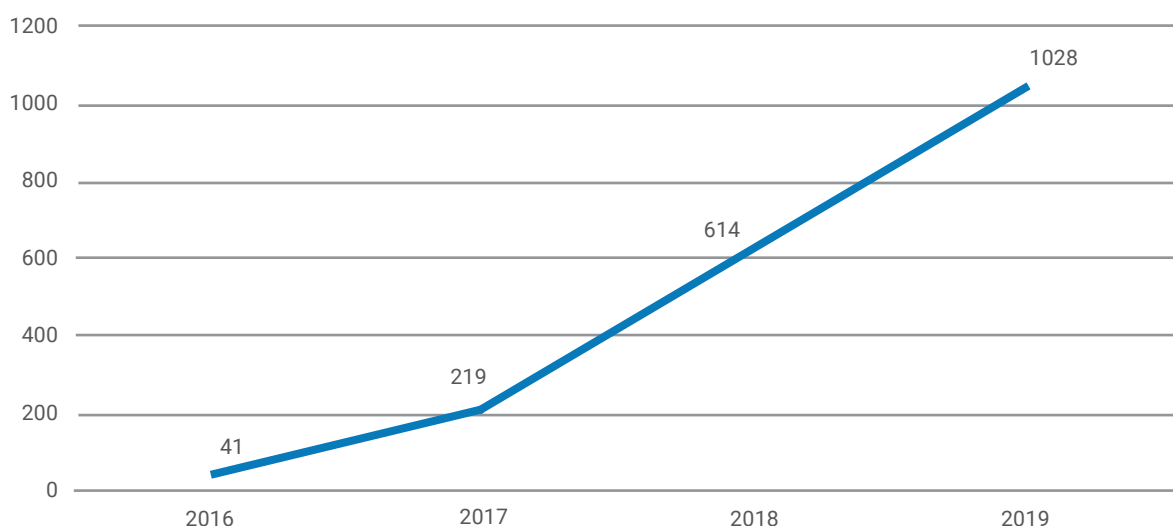
A Diretoria de Seguridade é responsável pela gestão do passivo do Plano RS-Futuro, assegurando que as hipóteses atuariais, demográficas, econômicas e financeiras estejam ajustadas às características do plano de benefícios, do respectivo grupo de participantes, assistidos e beneficiários, ao cenário econômico e à legislação em vigor, incorporando tendências futuras nos procedimentos atuariais. Além disso, a Diretoria de Seguridade tem como tarefa o planejamento, a execução e a gestão de atividades ligadas à área de relacionamento com o patrocinador, atendimento e interação com participantes, monitoramento do recolhimento das contribuições à RS-Prev, à luz do plano de custeio, dos convênios de adesão e do regulamento do RS-Futuro, bem como a apresentação do plano de benefícios, por meio de palestras aos servidores públicos estaduais, aos participantes da RS-Prev e demais interessados.

Plano RS-Futuro

O Plano RS-Futuro, destinado aos servidores públicos efetivos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e das autarquias e fundações de direito público do Estado do Rio Grande do Sul, é estruturado na modalidade de contribuição definida (CD). Nesta modalidade, as contribuições são convertidas em cotas e registradas em uma conta individual denominada "Reserva do Participante". O Plano RS-Futuro prevê os benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez permanente, pensão por morte e o benefício de longevidade, todos conforme as regras expressas no Regulamento.

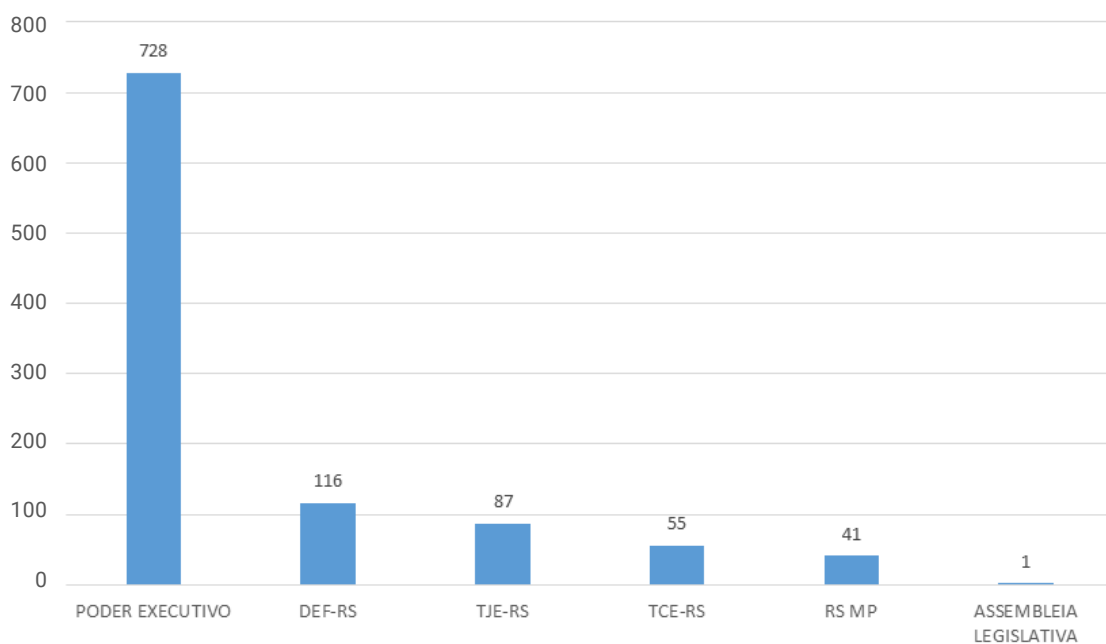
No ano de 2019, o Plano RS-Futuro encerrou com **a marca de 1028 participantes**, um acréscimo de 67% em relação ao ano de 2018, que encerrou com 614 participantes.

Evolução do número de participantes



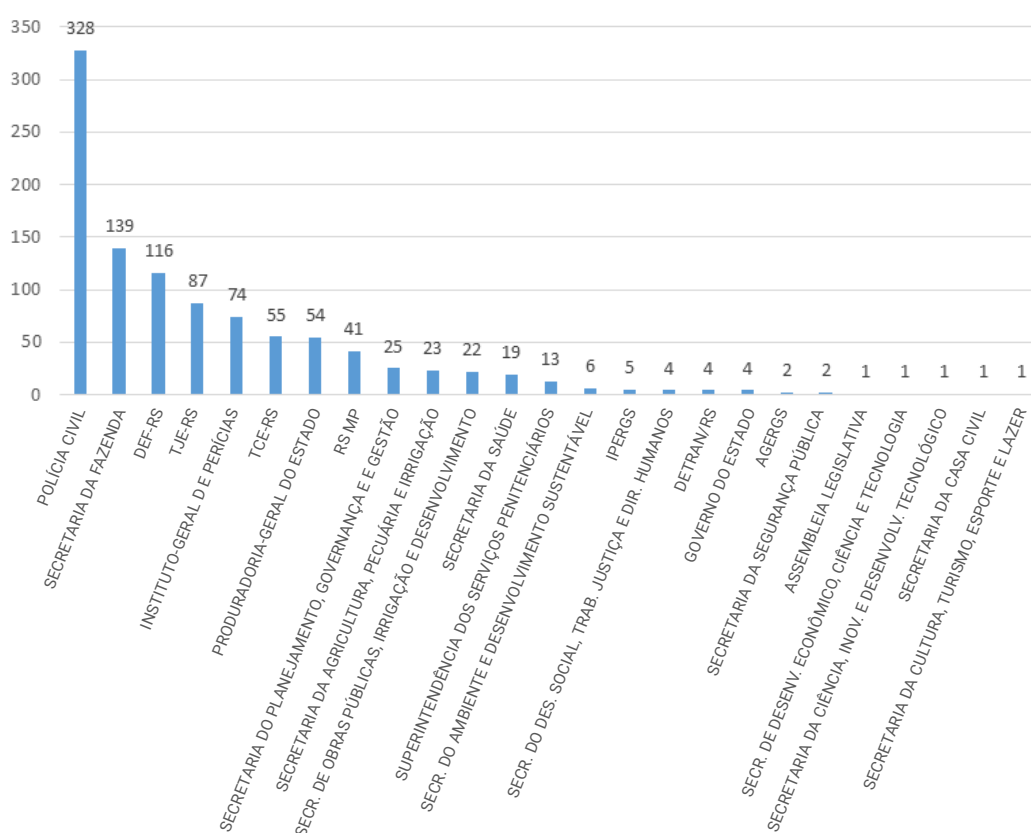
O grupo de participantes pode ser distribuído da seguinte forma, de acordo com o patrocinador ao qual está vinculado:

Participantes por Patrocinador



Segmentando por órgão de lotação dos patrocinadores, temos a seguinte situação:

Participantes por Órgão

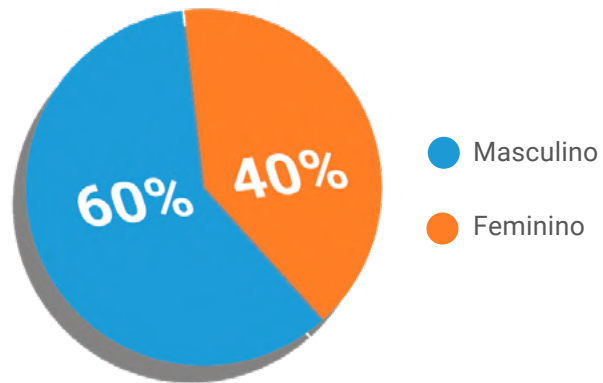


Observação: Conforme a Lei estadual nº 15.246, de 2 de janeiro de 2019, alguns órgãos sofreram modificação em sua nomenclatura, porém foram mantidos os nomes utilizados no cadastro dos participantes.

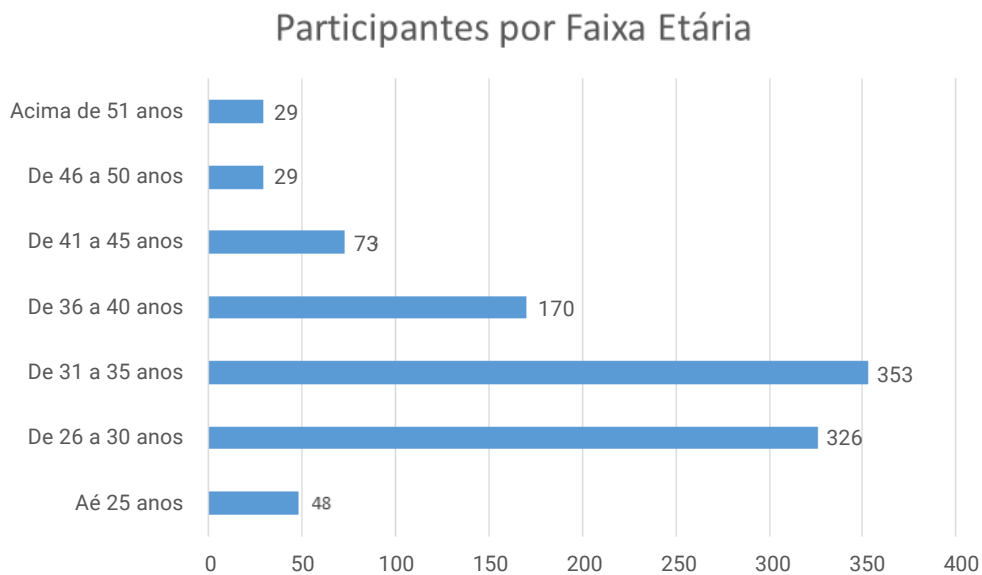


Perfil dos Participantes

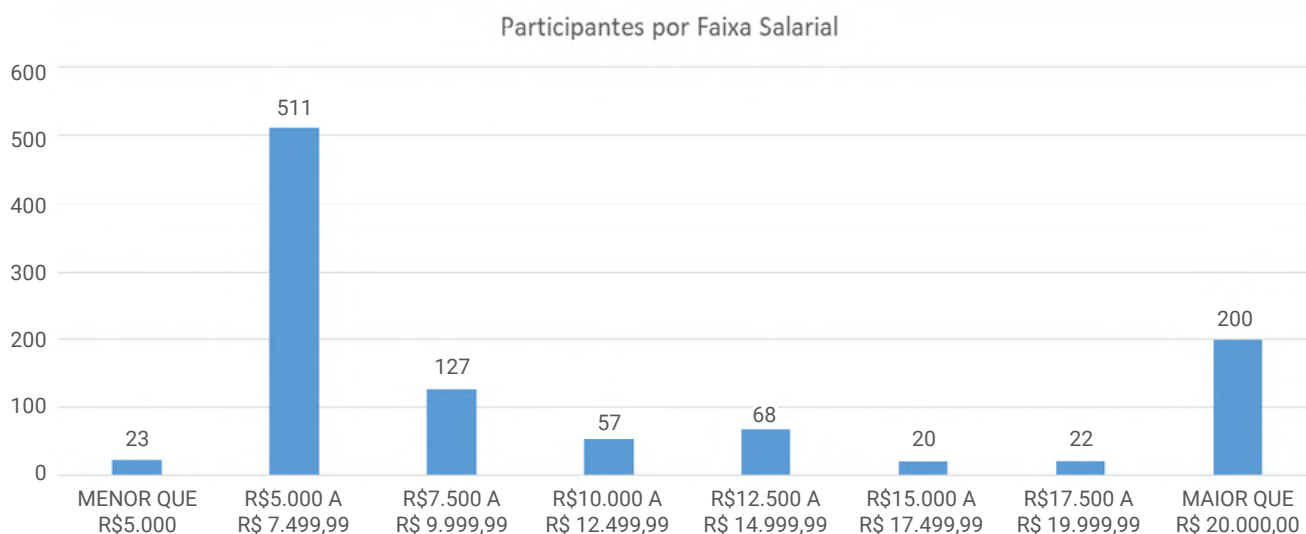
De acordo com o perfil dos participantes, o grupo pode ser segmentado da seguinte forma:



Considerando a faixa etária, o grupo de participantes tem a seguinte distribuição:



Considerando a faixa salarial, a quantidade de participantes pode ser demonstrada da seguinte forma:



Categoria de Participante

Os participantes do Plano RS-Futuro podem ser classificados nas seguintes categorias:

Participante Patrocinado é aquele que está enquadrado no Regime de Previdência Complementar - RPC e cuja remuneração é superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, fazendo jus à contrapartida do Estado.

Participante Individual não faz jus à contrapartida do Estado, por conta de sua remuneração ser inferior ao teto, ou por não estar enquadrado no RPC.

Participante Especial é aquele que, após sair do Estado, se manteve no plano através do instituto do Autopatrocínio, ou seja, contribuindo com sua parte e, se assim optar, com a parte do patrocinador.

Participante Vinculado é aquele que, após sair do Estado, opta por permanecer no plano através do instituto do Benefício Proporcional Diferido - BPD, ou seja, permanecer no plano sem realizar novas contribuições.

Estas categorias estão assim distribuídas:

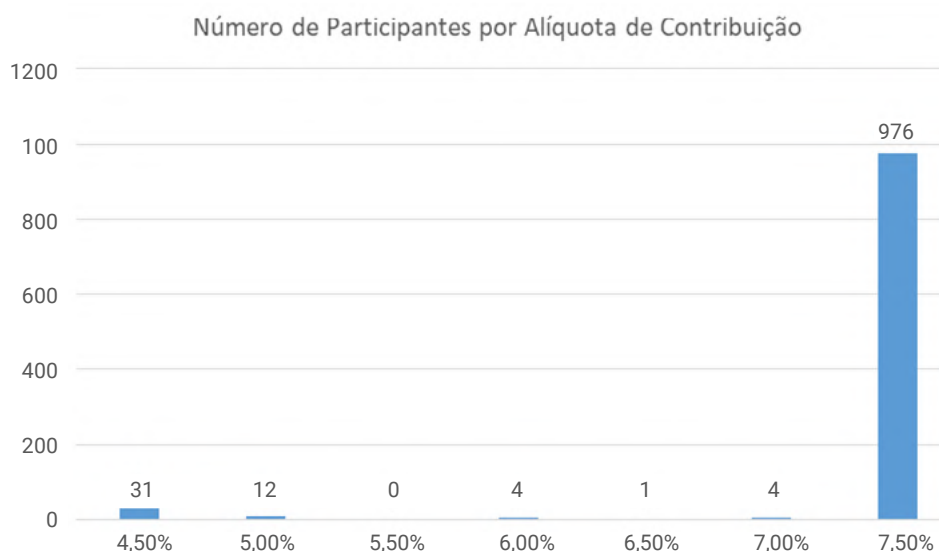


Contribuição básica e contribuição facultativa

Anualmente o participante pode solicitar alteração de sua alíquota de contribuição básica, dentro do intervalo de 4,5% a 7,5%, para ajustar sua contribuição às necessidades presentes e às expectativas de recebimento futuro.

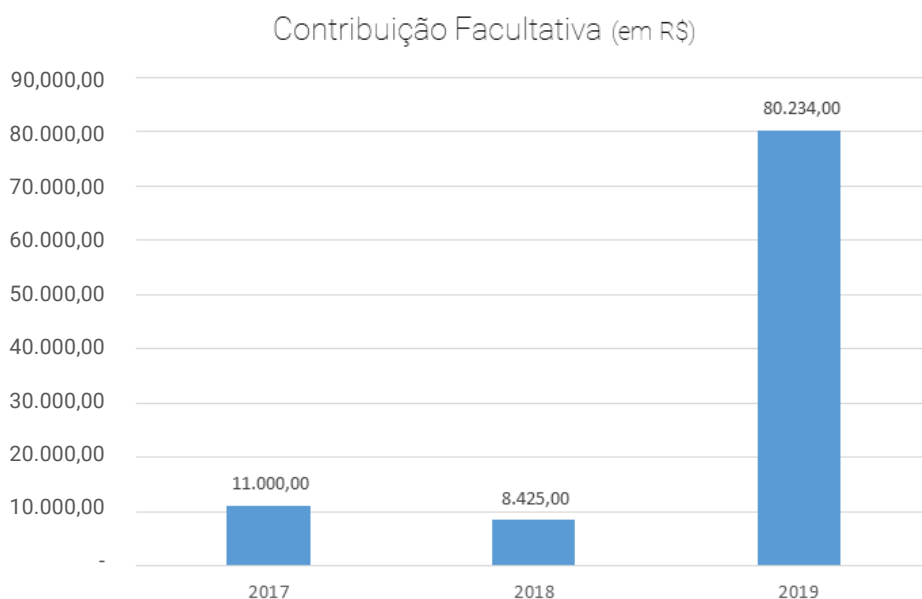


Considerando as alíquotas de contribuição básica em 31 de dezembro, os participantes podem ser segmentados da seguinte forma:



Outro ajuste a ser considerado pelo participante é a contribuição facultativa, que pode ser utilizada como forma de aumento da sua reserva acumulada além de se beneficiar da dedução fiscal no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).

A evolução dos aportes de contribuição facultativa pode ser assim resumida:





Migração de Regime

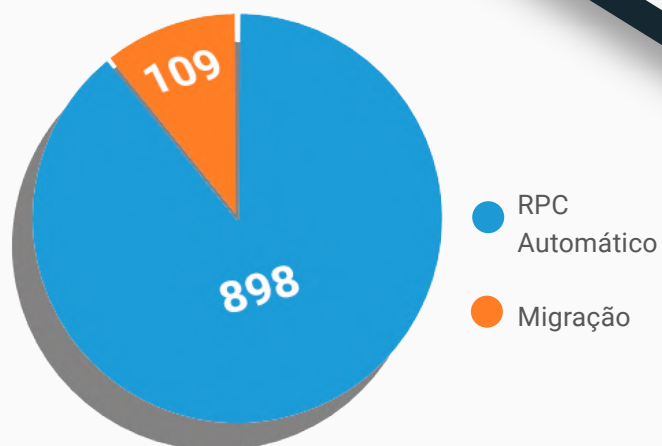
Os servidores que entraram no serviço público estadual a partir de 19 de agosto de 2016 são enquadrados no Regime de Previdência Complementar, ou seja, estão sujeitos à limitação do teto do RGPS.

Já os servidores que ingressaram no Estado antes de 19 de agosto de 2016 e estão enquadrados no RPPS, sem a limitação ao teto, podem optar por fazer a migração de regime, de modo irrevogável e irretratável, até o dia 19/08/2020.

Ficou interessado no assunto? Consulte o nosso site em <https://rsprev.com.br/quero-migrar>.

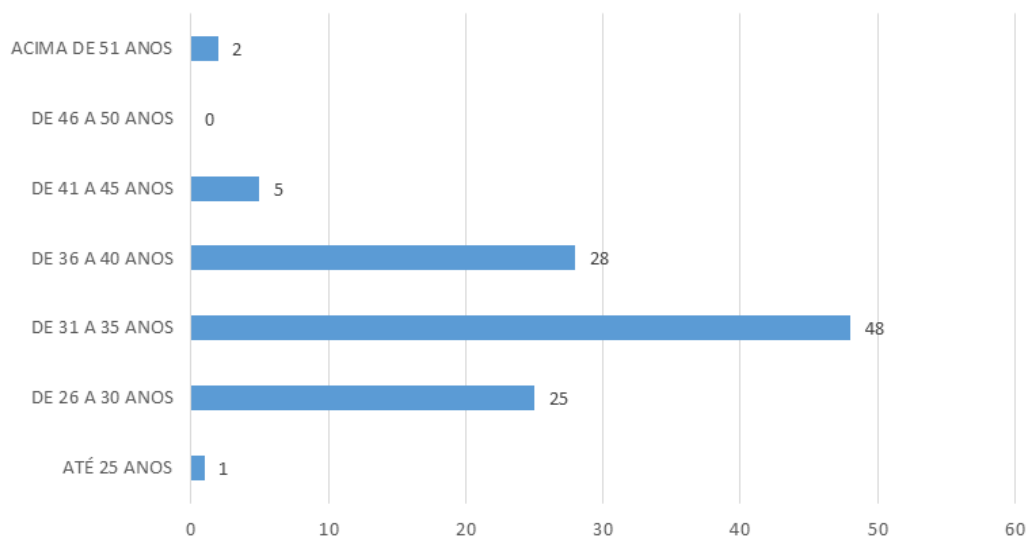
Até 31/12/2019, entre os 1.007 participantes patrocinados do Plano RS-Futuro, 109 realizaram a opção irrevogável e irretratável de migração de regime.

Enquadramento RPC



Os participantes que realizaram migração de regime previdenciário podem ser segmentados por idade da seguinte forma:

Migrações por Faixa Etária



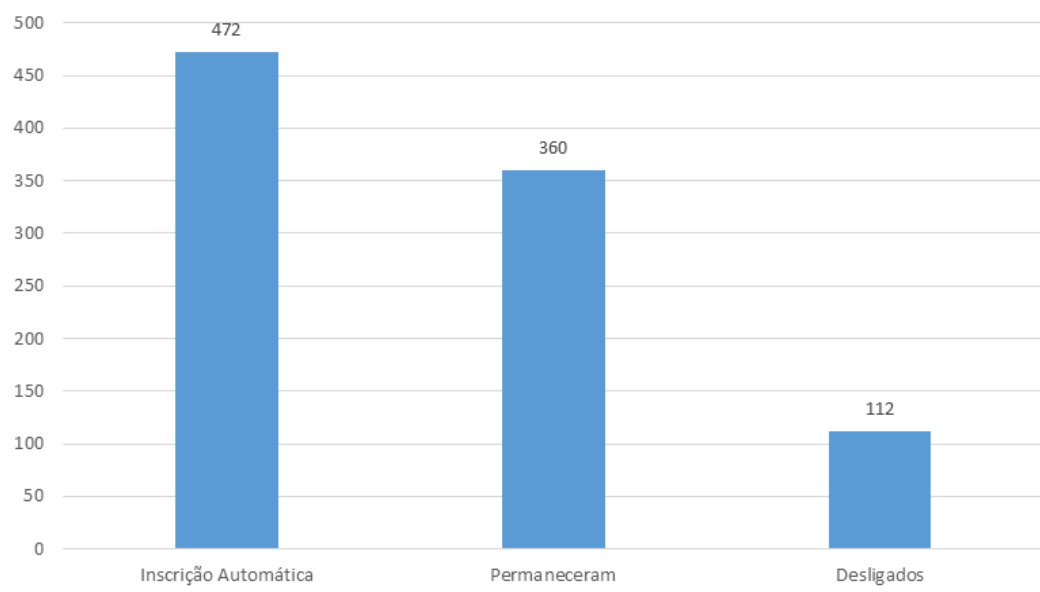
Inscrição Automática

A inscrição automática, instituída pela Lei Complementar estadual nº 15.043/2017, ocorre quando, no momento da entrada em exercício, o servidor: (i) possui remuneração superior ao teto do RGPS e (ii) seja vinculado ao RPPS limitado ao teto.

Em 2019, 472 novos servidores tiveram sua inscrição automática, dos quais 112 solicitaram cancelamento do plano, resultando em uma **taxa de permanência de 76%** entre aqueles inscritos automaticamente.



Análise Inscrição Automática



Institutos

Na hipótese de rompimento de vínculo funcional com o Estado, desde que preencha o requisito de permanência mínima no plano, o participante poderá escolher entre as seguintes opções:

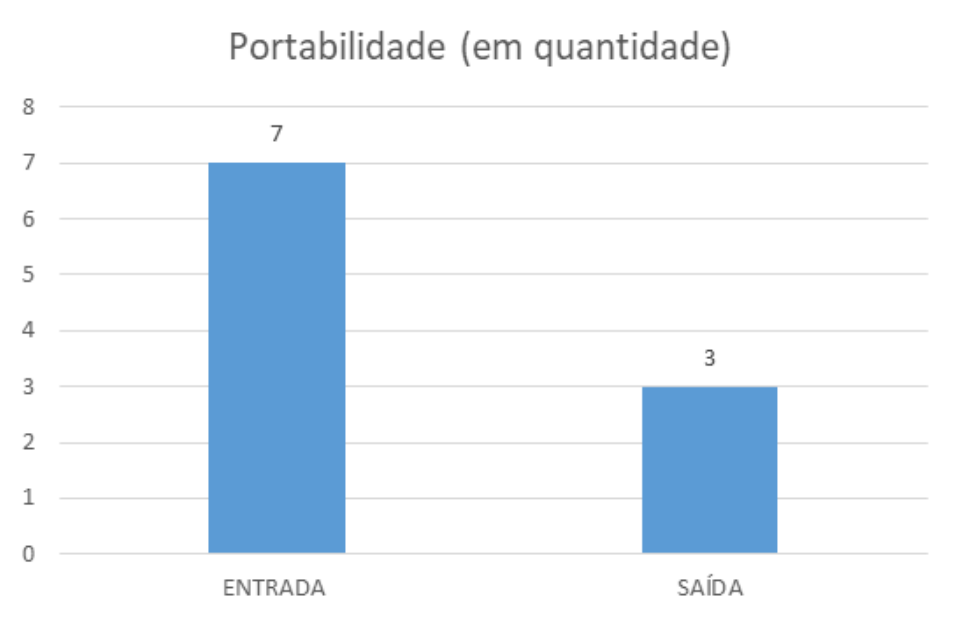
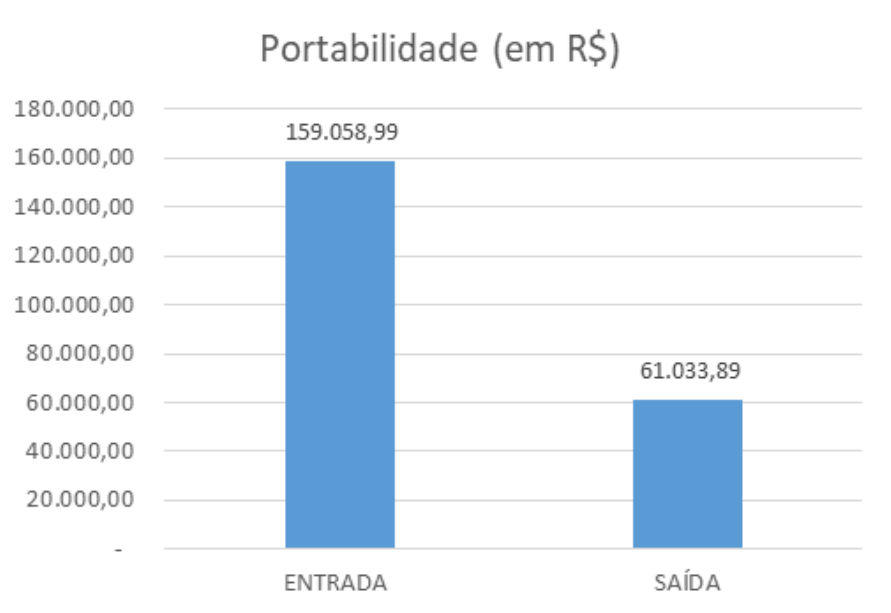
Autopatrocínio – possibilita ao participante continuar inscrito no Plano, mantendo inalteradas as respectivas contribuições, podendo assumir também a contribuição patronal.

Benefício Proporcional Diferido – o BPD permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem realizar novas contribuições.

Portabilidade – optando por esse instituto, o participante poderá portar o montante acumulado em sua reserva individual para outro plano de previdência complementar.

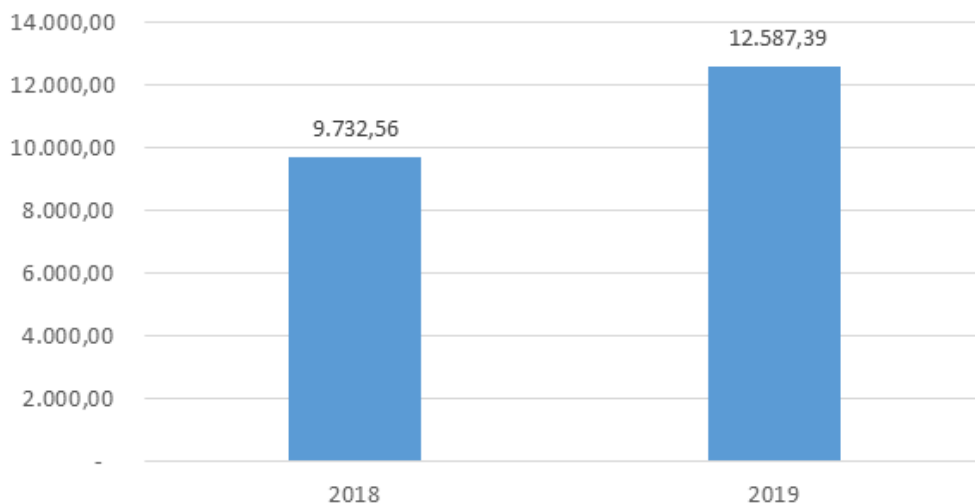
Resgate – instituto que permite o recebimento do valor das contribuições vertidas pelo próprio participante e parcela das contribuições patronais, em percentual que depende do tempo de inscrição no plano.

No que se refere à portabilidade, o total das somas das portabilidades de entrada e de saída pode ser analisado no gráfico abaixo:

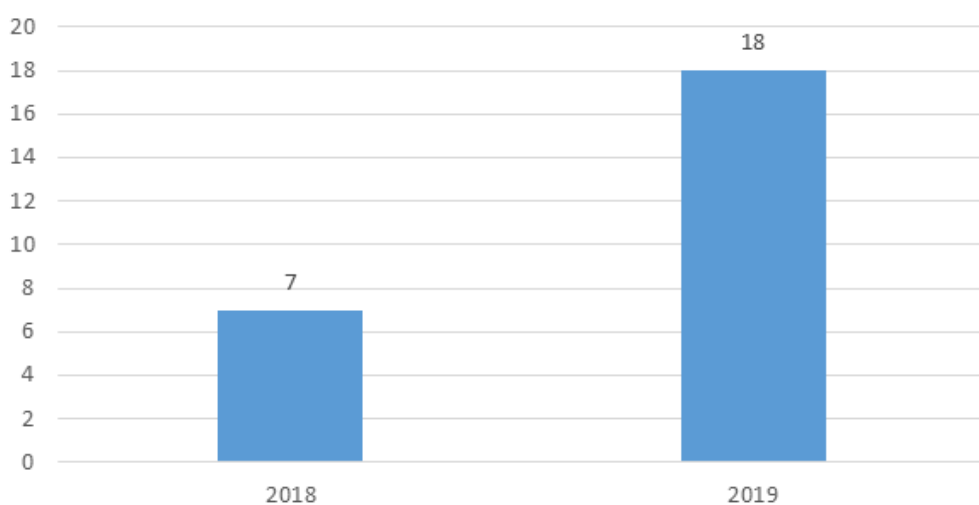


Com relação aos Resgates, a opção por este instituto apresentou a seguinte evolução em 2019, na comparação com o ano de 2018:

Resgates (em R\$)



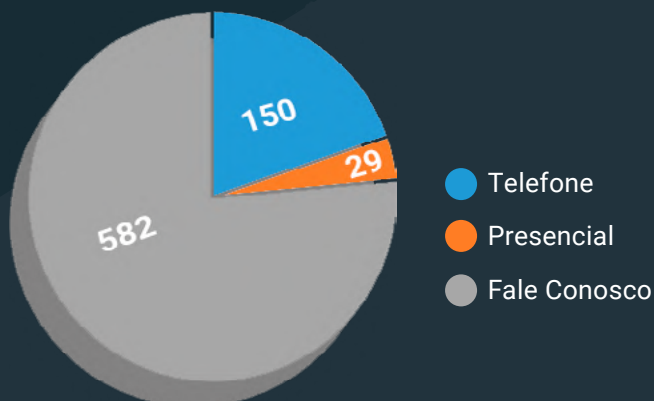
Resgates (em quantidades)



Atendimentos

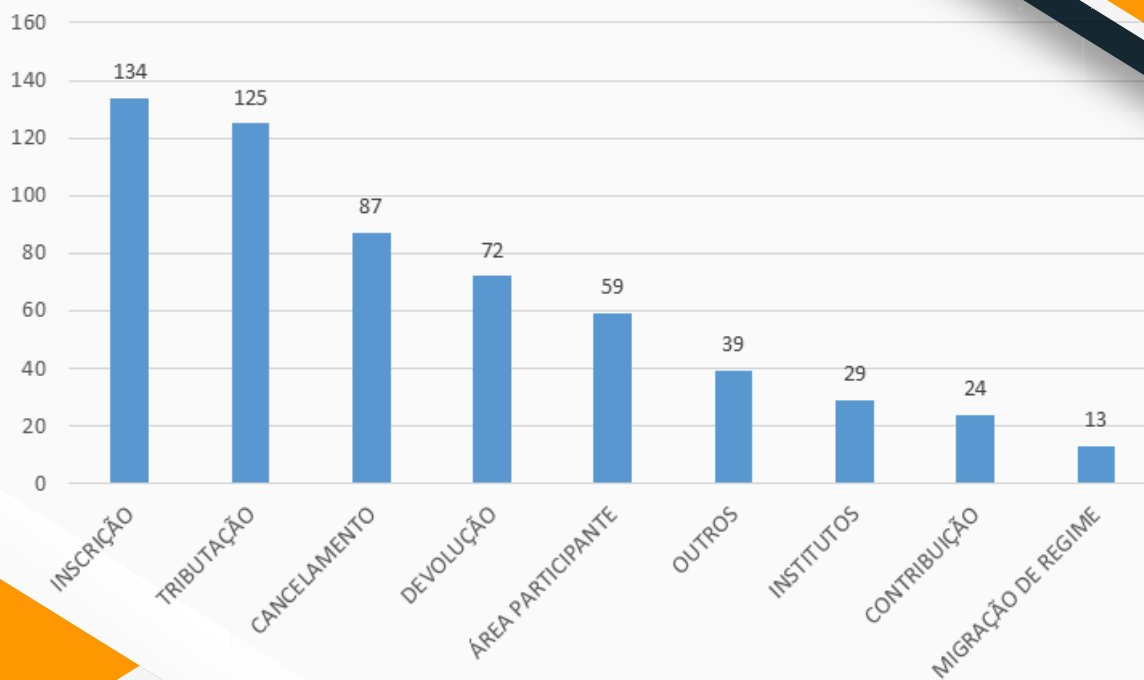
No ano de 2019, foram realizados 761 atendimentos pelos canais oferecidos: telefone, e-mail (fale conosco) e presencialmente.

Os atendimentos foram assim distribuídos:



Entre os assuntos mais demandados, podemos destacar:

Quantidade de e-mail por Assunto



Relação com Patrocinadores

Com o objetivo de auxiliar as unidades de recursos humanos dos patrocinadores e, por consequência, instruir os servidores que são participantes e os potenciais participantes, foi iniciado em 2018 o projeto de aproximação com as unidades de recursos humanos.

Em 2019, o projeto foi mantido, gerando aproximação especialmente com unidades de órgãos do Poder Executivo, do Tribunal de Contas e da Assembleia Legislativa.



**Investimentos
com segurança e
rentabilidade,**



**cultivando
um futuro mais
confortável.**

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS



O ano de 2019 foi marcado por grandes avanços na área de investimentos da Fundação. Apesar da RS-Prev ainda estar em fase de estruturação dos seus procedimentos, de qualificação dos seus recursos humanos e de implementação de rotinas nos seus processos internos e nos órgãos patrocinadores, os investimentos da Fundação, além de contarem com o início da prestação dos serviços de custódia qualificada, cresceram 62% em volume quando comparados ao exercício de 2018, fechando o exercício no montante de R\$ 27,8 milhões.

No último trimestre de 2019, a Fundação concluiu a contratação do serviço de custódia qualificada junto à Caixa Econômica Federal, conforme exigência contida na Resolução CMN nº 4.661/2018 e com isto passou a realizar os registros e as transações dos investimentos via Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados – CETIP. A custódia qualificada permite uma segregação mais efetiva e melhor controle, facilitando o gerenciamento dos investimentos, onde cada plano tem uma conta de custódia na CETIP.

Em linha com a Política de Investimentos 2019-2023, a Fundação manteve sua estratégia de priorização dos investimentos por meio de carteira terceirizada, encerrando o exercício de 2019 com investimentos distribuídos em um total de 13 fundos de condomínio aberto (não exclusivos), de 10 gestores diferentes. Ainda no primeiro trimestre de 2019, e, como forma de diversificar e agregar maior rentabilidade às carteiras dos planos, mais de 80% dos recursos que estavam aplicados em fundos de investimento de renda fixa atrelados à taxa DI foram migrados para fundos de renda fixa com *benchmarks* ligados a índices da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), como o IRFM-1 e o IMA-GERAL, buscando assim uma maior rentabilidade e preservando o caráter de baixo risco à carteira de investimentos da RS-Prev.

Os fundos em carteira são selecionados observando-se critérios quantitativos e qualitativos, conforme definições contidas na Política de Investimento da Fundação. Os relatórios técnicos de seleção de novos fundos para a carteira da RS-Prev são aprovados pelo Conselho Deliberativo ou

pela Diretoria-Executiva, de acordo com a alçada de cada instância. Em 2019, foram elaborados e apresentados pela Diretoria de Investimentos 3 processos de seleção de fundos, resultando na aprovação de 5 novos fundos para as carteiras dos planos que a RS-Prev administra.

Importante também destacar a aprovação, pelo Conselho Deliberativo, da Política de Alçadas dos Investimentos, que estabeleceu limites de alçadas para aprovação de operações financeiras relativas a investimentos e desinvestimentos dos planos da Fundação. A aprovação da referida política tem por objetivo servir para o aperfeiçoamento das boas práticas de governança de investimentos e fixar limites de alçadas para realização dos atos não disciplinados no Estatuto e no Regimento Interno RS-Prev.

Além destas realizações, foram apresentados ao Conselho Fiscal, mensalmente, os relatórios técnicos de acompanhamento da gestão dos investimentos, permitindo ao Colegiado maior qualidade no seu papel de fiscalização e supervisão.

O plano de previdência complementar da RS-Prev, além de ser supervisionado e fiscalizado pela Previc e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, segue também as diretrizes definidas pelo Conselho Monetário Nacional e os limites definidos pela Política de Investimentos da Fundação. As aplicações dos recursos garantidores do plano são executadas de acordo com as melhores práticas de investimentos e dentro dos mais altos padrões de ética, boa-fé e diligência.

A gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela RS-Prev, ou seja, do Plano RS-Futuro, é pautada pela estratégia de longo prazo, pois o caráter previdenciário dos recursos é fator determinante na tomada de decisão da Diretoria de Investimentos.



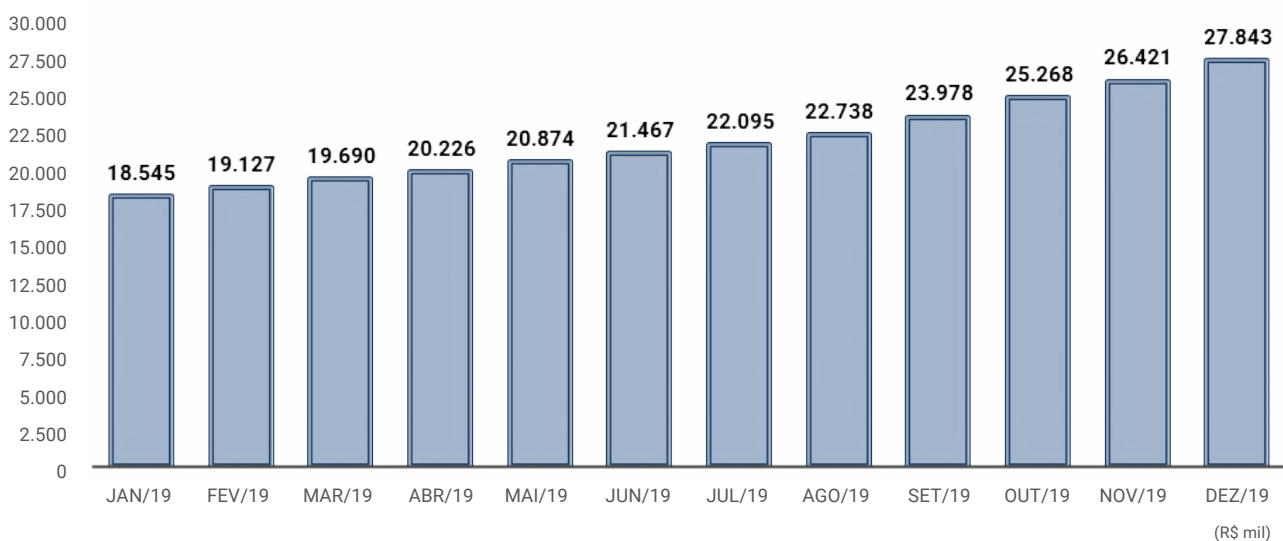
No cumprimento da prática de transparência e sua relação com os participantes e patrocinadores, a RS-Prev publica mensalmente os demonstrativos dos resultados dos investimentos através do site da Fundação (<https://rsprev.com.br/investimentos>). **Acompanhe estas publicações e fique por dentro dos resultados do seu plano!**

Além disso, a Política de Investimento da RS-Prev também é disponibilizada para acesso a todos os participantes e demais interessados. Basta acessá-la pelo link: <https://rsprev.com.br/politica-de-investimentos>.

Transparência absoluta nas informações prestadas aos participantes, patrocinadores, servidores públicos estaduais e à sociedade como um todo é uma exigência que deve ultrapassar o mero cumprimento da regulação!

Investimentos Consolidados

Evolução do total de recursos (Plano RS-Futuro e PGA) administrados pela Fundação:



Investimentos Por Plano

Mantendo o compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos, serão apresentadas a seguir as informações sobre os investimentos do Plano RS-Futuro e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Plano RS-Futuro

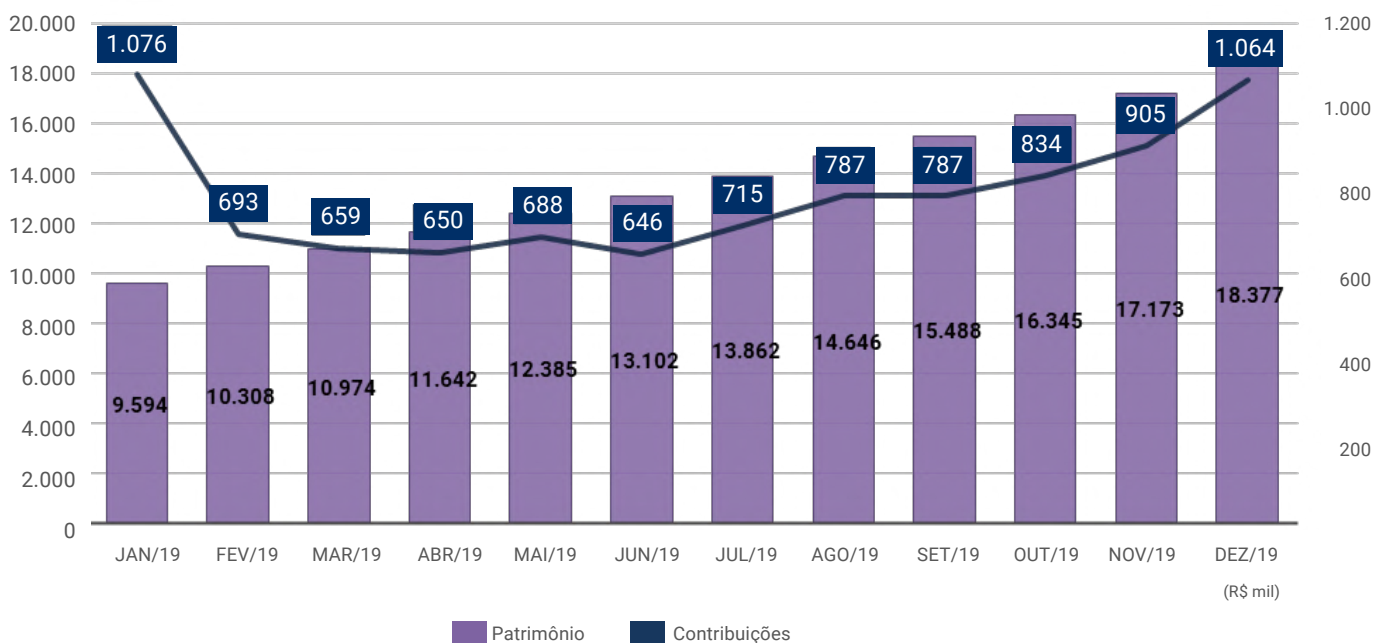
O Plano RS-Futuro é constituído com recursos provenientes das contribuições mensais dos participantes e do patrocinador, das contribuições facultativas efetuadas pelos participantes do plano, bem como pelas portabilidades advindas de outros planos aos quais os participantes já foram vinculados. O plano é oferecido aos servidores efetivos do Estado do Rio Grande do Sul em caráter complementar ao Regime Próprio da Previdência Social. A gestão dos investimentos do plano consiste na constituição de reservas que visam garantir os fluxos de pagamento de benefícios previdenciários previstos nos regulamentos do plano.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO E SEGMENTAÇÃO DA CARTEIRA (Em R\$ mil)

Como pode ser observado no gráfico abaixo, a diversificação dos investimentos do plano foi efetuada ao longo do ano de 2019, avançando mais especificamente em março, com a mudança de alocação de grande parte dos recursos em fundos de renda fixa DI para fundos de investimentos de renda fixa diversificados.

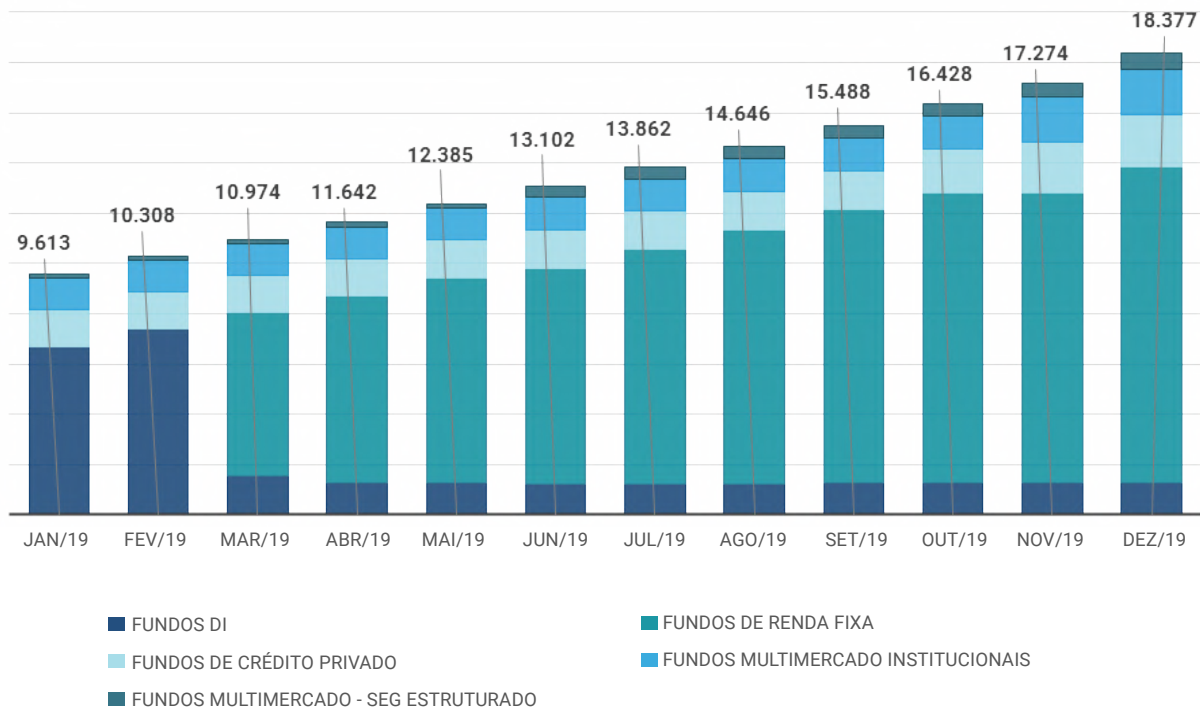
O patrimônio, por sua vez, evoluiu de R\$ 8,6 milhões (dez/2018) para R\$ 18,4 milhões (dez/2019). À medida em que o plano aumenta em número de adesões, maiores são os recursos a serem investidos no mercado financeiro. E quanto maiores são os recursos sob gestão, maior a diversidade de produtos de investimentos que poderão fazer parte da carteira do plano, como é o caso das aplicações diretas em carteira própria, por meio de aquisição de títulos públicos federais.

Evolução do patrimônio do Plano RS-Futuro e suas respectivas contribuições mensais:

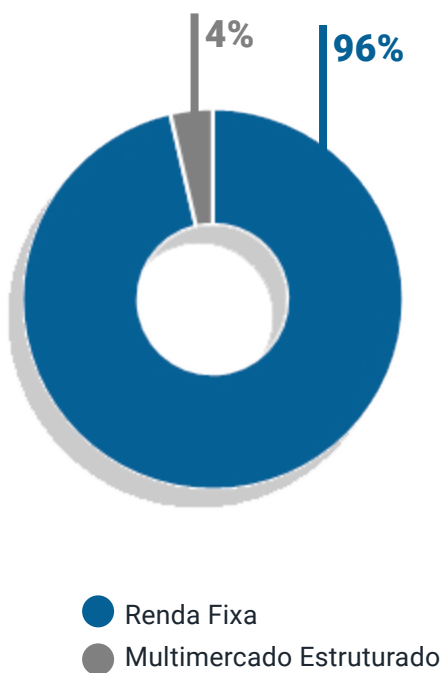


Evolução do patrimônio do Plano RS-Futuro por segmento de aplicação:

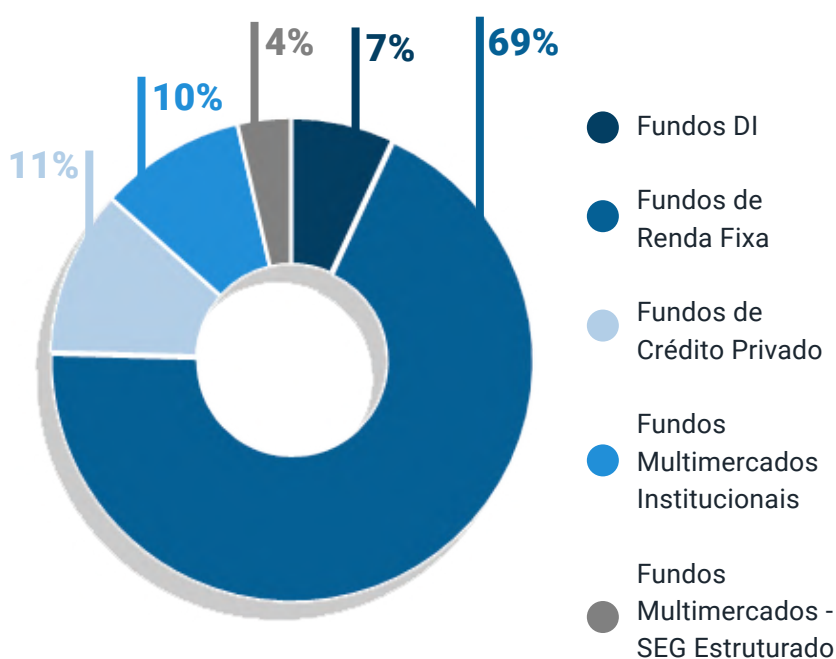
(R\$ mil)



Segmentos investidos com posição em 31/12/2019:



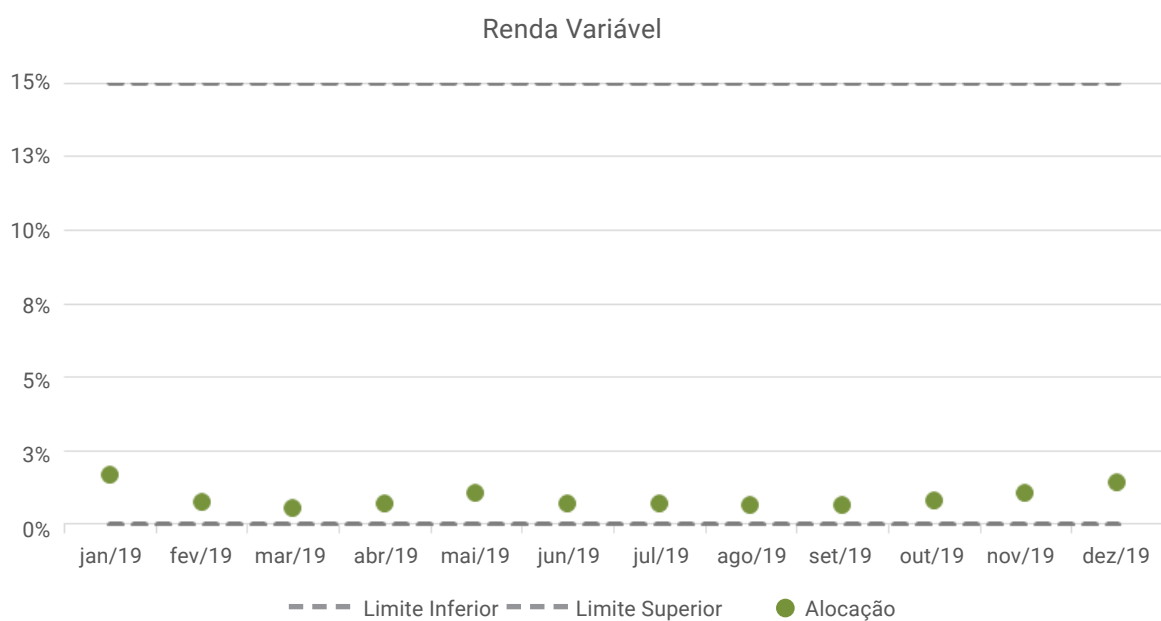
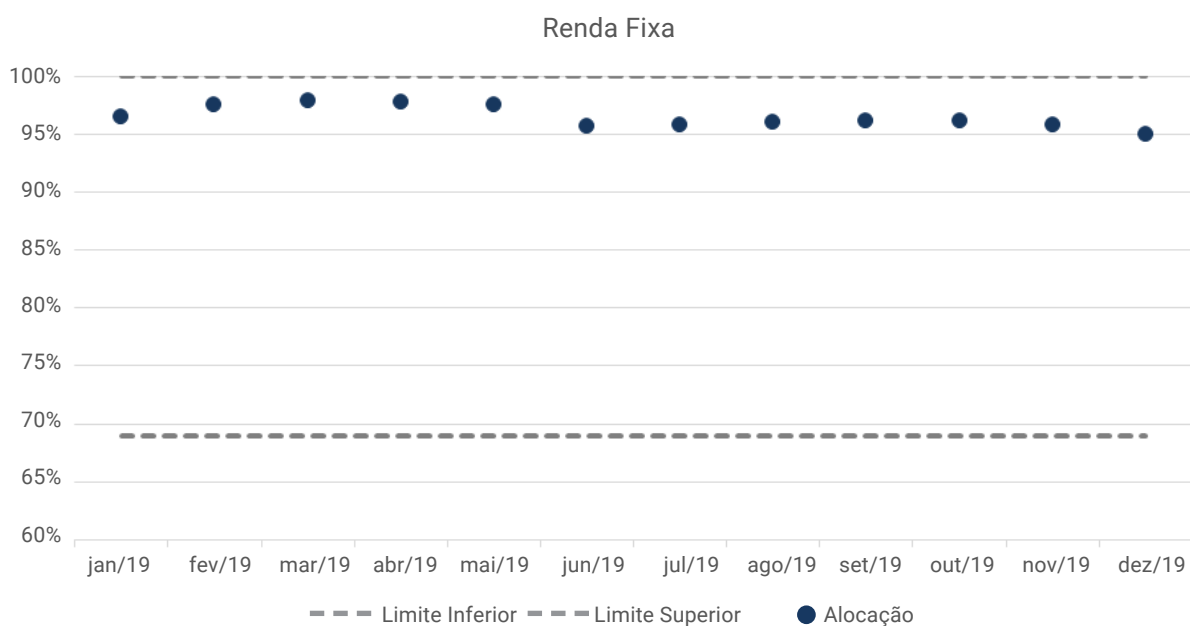
Classes de fundos investidos, de acordo com posição em 31/12/2019:



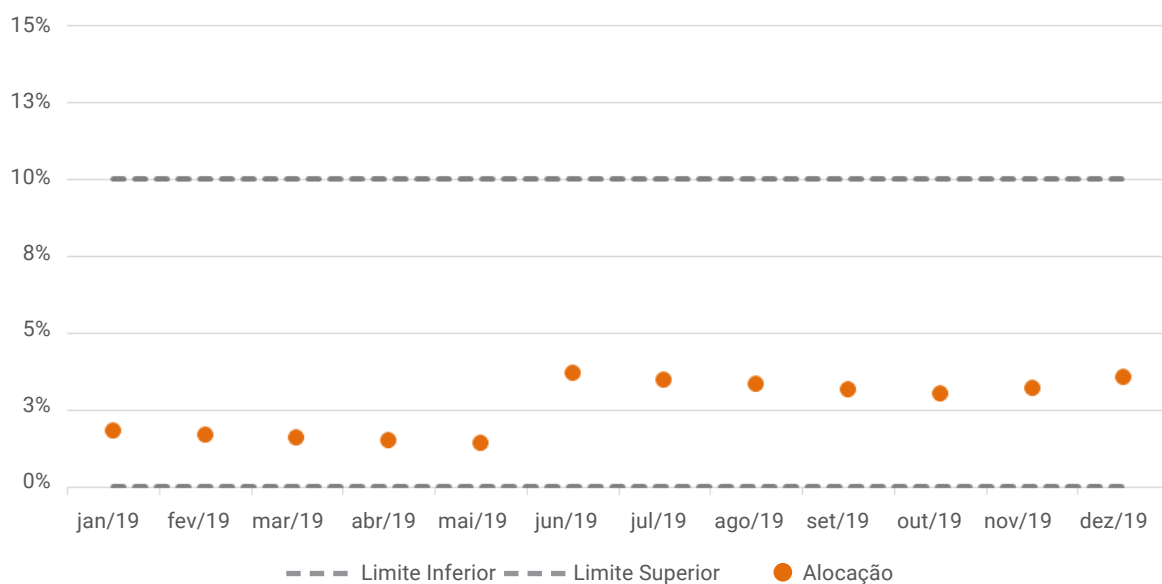
Obs: De acordo com a legislação aplicável, os fundos DI, Renda Fixa, Crédito Privado e Multimercados Institucionais são considerados como pertencentes ao segmento "Renda Fixa",

POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2019-2023

Limites por segmento definidos na Política de Investimentos 2019-2023 e respectiva alocação dos investimentos do plano:



Estruturado

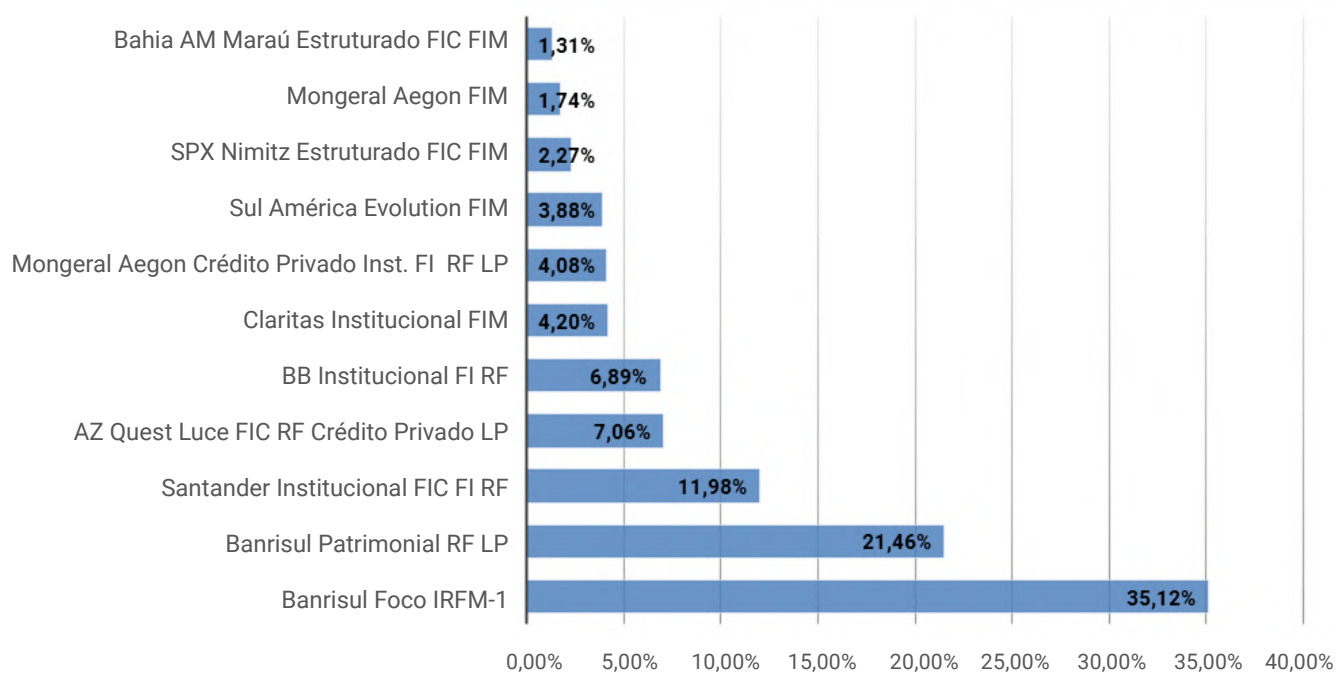


Em 2019 não houve alocações nos seguintes segmentos: Investimentos Imobiliários, Investimentos no Exterior e Operações com Participantes.

Valores nominais por segmento de aplicação em 31/12/2019 (em R\$ mil):

Segmento	Valor	Participação %
RENDA FIXA	17.462	95
RENDA VARIÁVEL	257	1,4
ESTRUTURADO	658	3,6
IMOBILIÁRIO	0	0
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	0
EXTERIOR	0	0
Patrimônio Total	18.377	100,00

Distribuição % do patrimônio nos fundos de investimentos – Posição em 31/12/2019:



Patrimônio por fundo de investimentos – Posição em 31/12/2019 (em R\$ mil):

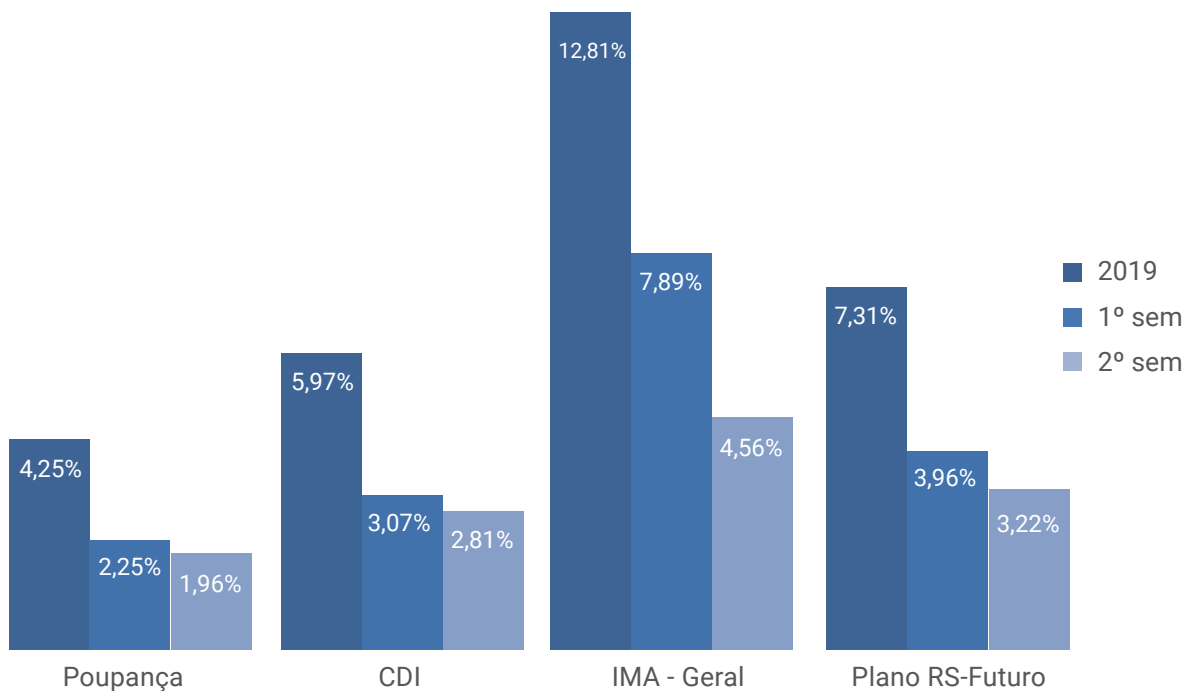
FUNDO	Valor
Banrisul Foco IRFM-1	6.453
Banrisul Patrimonial RF LP	3.945
Santander Institucional FIC FI RF	2.202
AZ Quest Luce FIC RF Crédito Privado LP	1.298
BB Institucional FI RF	1.266
Claritas Institucional FIM	772
Mongeral Aegon Crédito Privado Inst. FI RF LP	750
Sul América Evolution FIM	714
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	418
Mongeral Aegon FIM	319
Bahia AM Maráu Estruturado FIC FIM	240

RESULTADOS

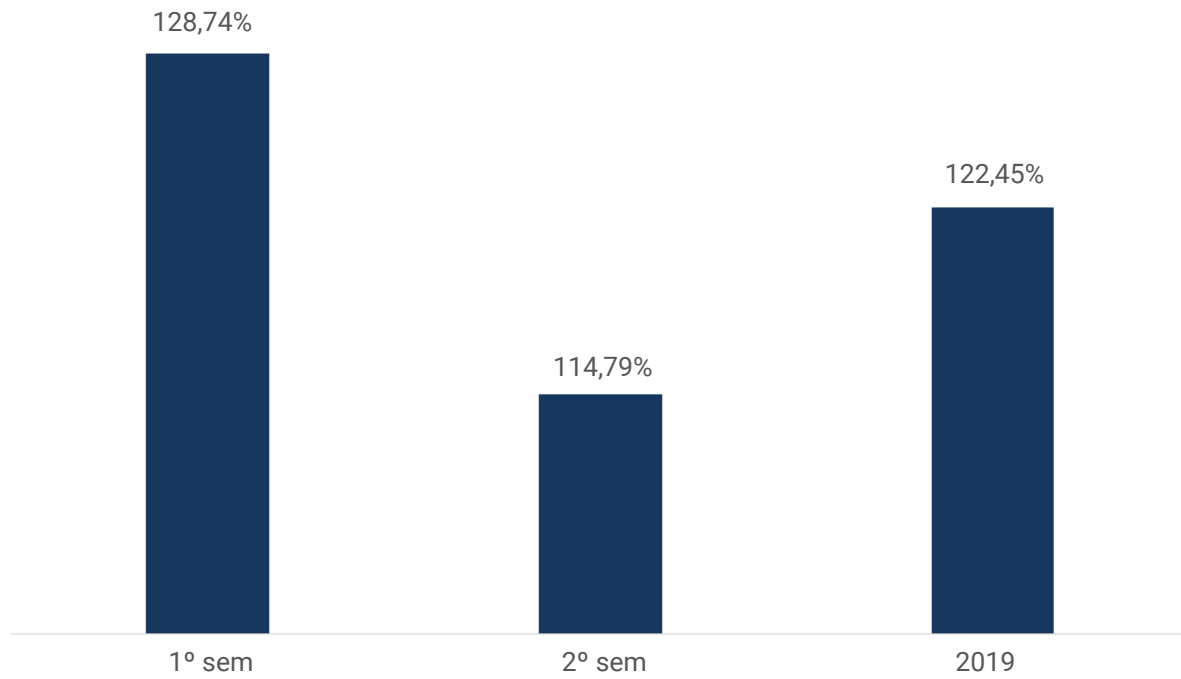
A Fundação manteve uma posição conservadora ao longo de 2019, embora tenha aumentado a exposição a ativos de risco, com o intuito de atingir rentabilidades acima da taxa básica de juros nos próximos anos. A rentabilidade do Plano RS-Futuro no ano de 2019 foi de 7,31%, representando um ganho real de 2,88% (tendo como referência o Índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA de 4,31%). O resultado nominal (7,31%) representa 122,45% do índice DI, superando a meta de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), estabelecida na Política de Investimentos 2019-2023.

A metodologia para apuração de resultados utilizada foi a de compra e venda de cotas diárias, cujo cálculo dos investimentos leva em consideração os movimentos diários de pagamentos e recebimentos e suas respectivas aquisições e resgates de cotas dos fundos investidos.

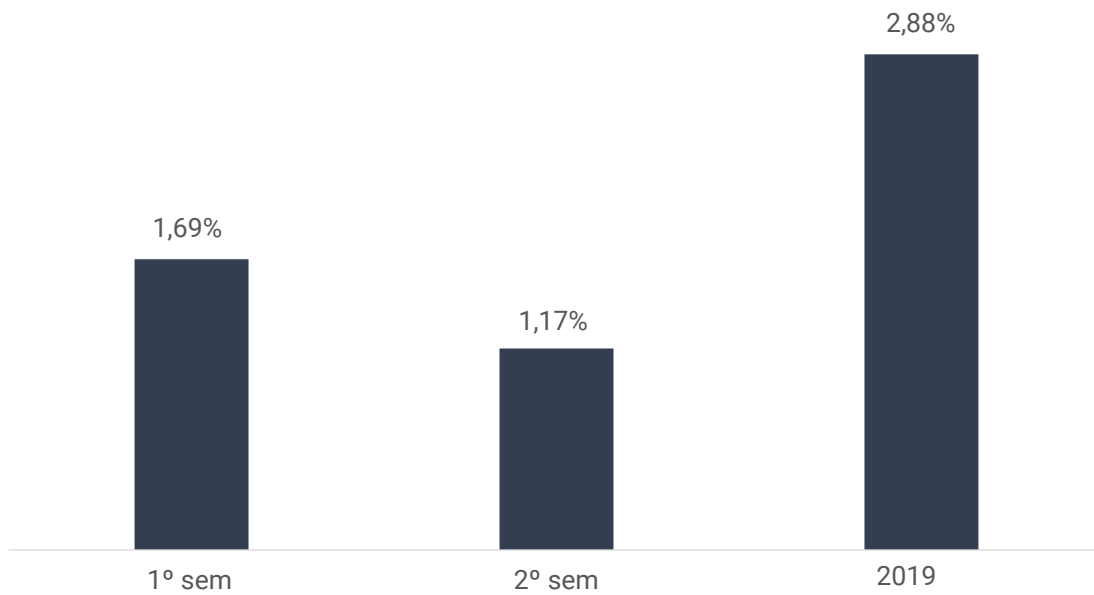
A rentabilidade do Plano RS-Futuro pode ser assim expressa:



Rentabilidade Relativa (CDI)

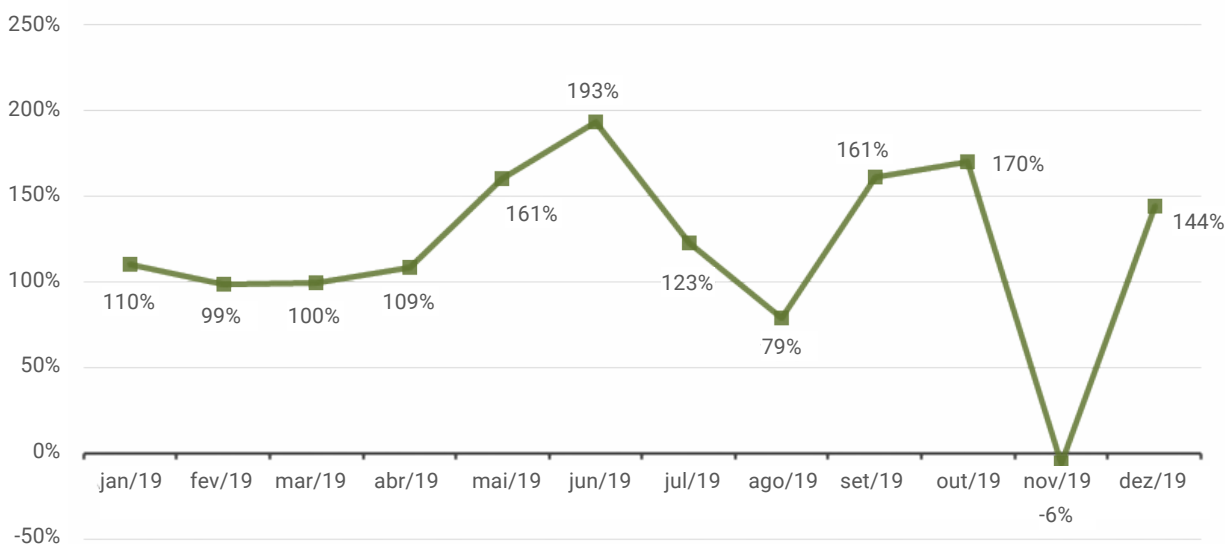


Rentabilidade Real (IPCA)



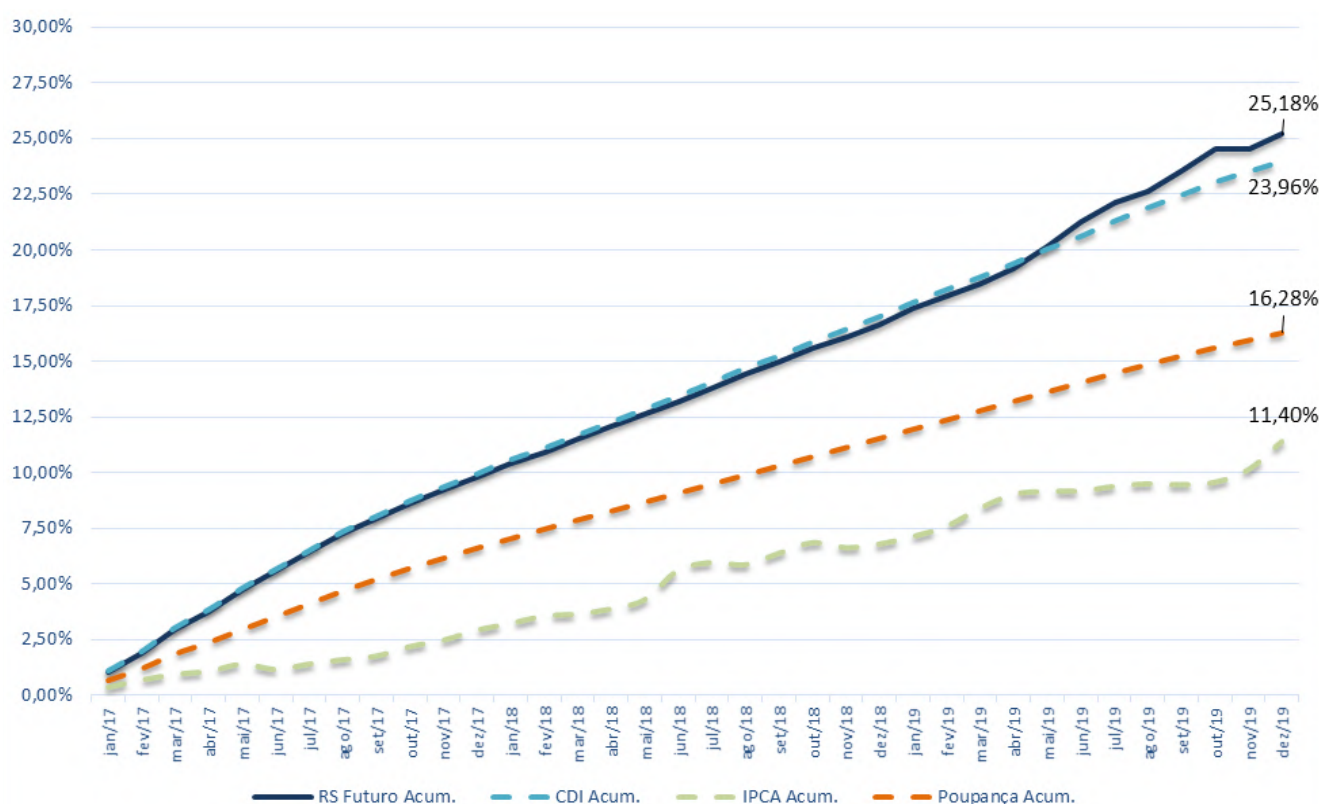
Ainda com relação à rentabilidade relativa, ou seja, a rentabilidade em relação ao CDI, pode ser observado no gráfico abaixo que a partir de março os efeitos da diversificação da carteira com a diminuição dos fundos de renda fixa indexados ao CDI e a inclusão de fundos de renda fixa indexados a indicadores da Anbima (IRFM e IMA-Geral) e alocação em fundos multimercados estruturados, trouxeram maior volatilidade à carteira.

Rentabilidade relativa mensal:



Importante destacar a rentabilidade negativa de novembro, que foi ocasionada por quedas significativas nos índices Anbima (IMA-Geral e IRF-M1), cujos índices são *benchmarks* de grande parte dos fundos investidos pelo Plano RS-Futuro.

A rentabilidade histórica da carteira do Plano RS-Futuro em relação ao CDI, IPCA e a Caderneta de Poupança pode ser assim visualizada:



Plano de Gestão Administrativa – PGA

O PGA é constituído com recursos provenientes dos aportes realizados pelo Estado, a título de adiantamento de contribuições, bem como das contribuições administrativas mensais advindas do Plano RS-Futuro (taxa de carregamento descontada dos participantes e patrocinadores). O PGA possui regulamento próprio e seus recursos são utilizados para pagamento das despesas administrativas da RS-Prev.

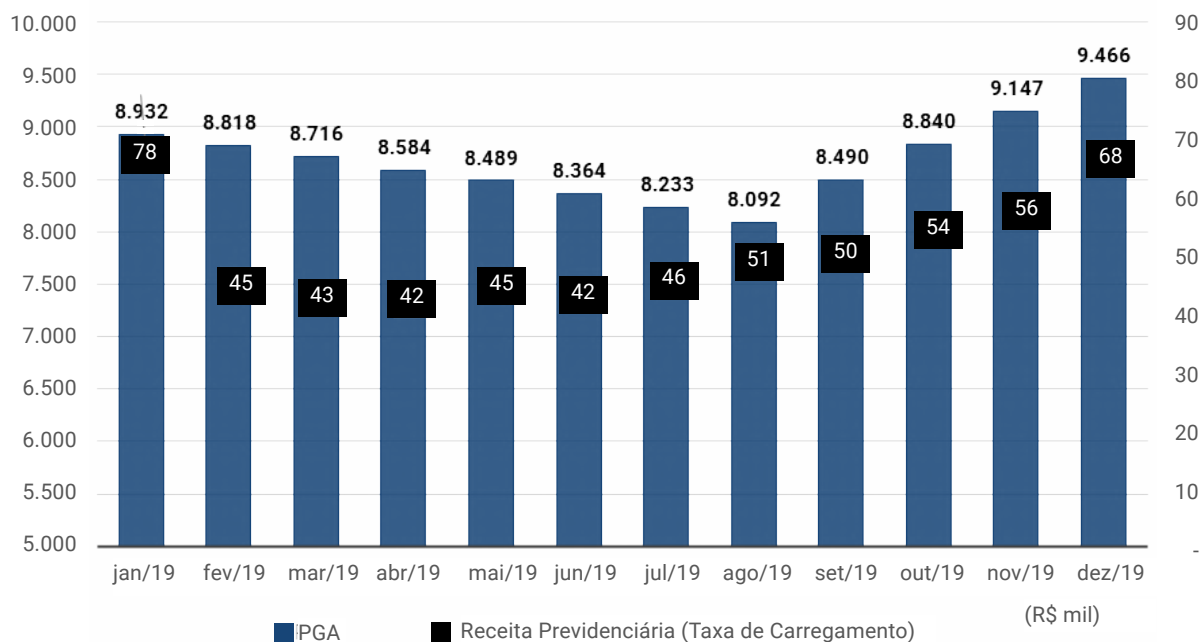
A Lei Complementar estadual nº 14.750/2015, através de seu art. 32, autorizou no ato da criação da Fundação, em caráter excepcional, um aporte de recursos financeiros do Estado do Rio Grande do Sul, até o limite de R\$ 20 milhões, com o objetivo de propiciar o início das operações da RS-Prev.

Em 25 julho de 2018 o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev celebraram o primeiro aditivo ao Termo de Compromisso firmado em 21 de junho de 2016, disciplinando a forma de realização do segundo aporte do patrocinador à Fundação no valor total de R\$ 10 milhões.

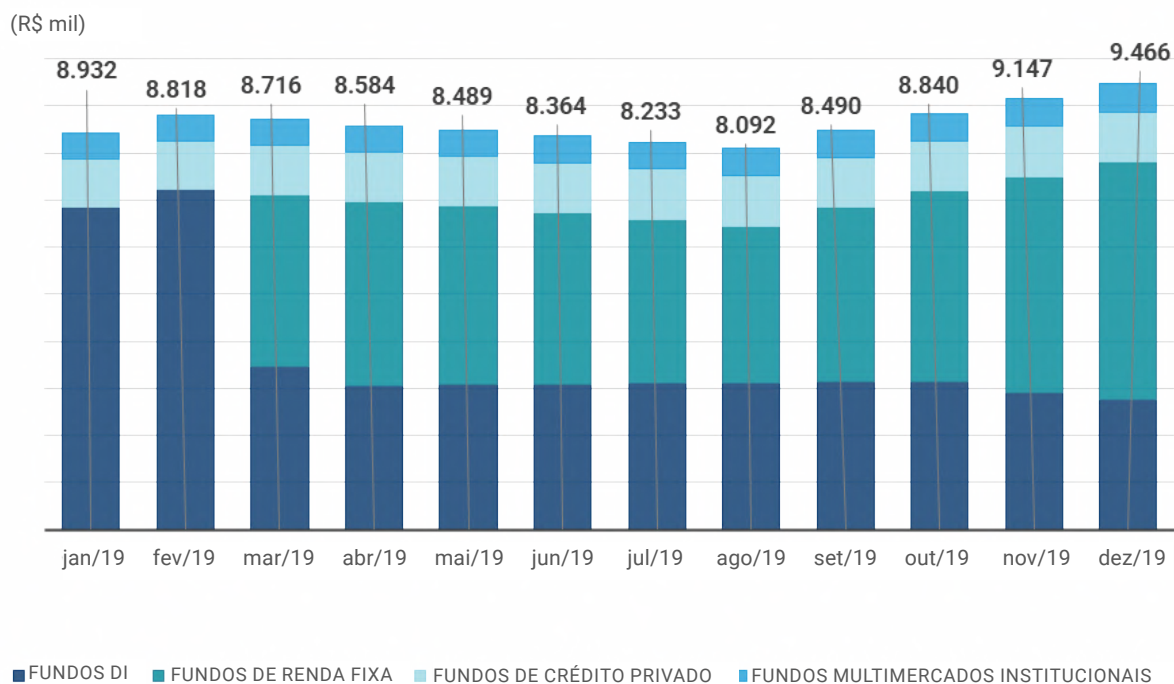
O primeiro aporte ocorreu no ano de 2016 mediante o pagamento de 5 parcelas de R\$ 2 milhões cada, totalizando R\$ 10 milhões recebidos. Com relação ao segundo aporte, até 31 de dezembro de 2019 o patrocinador já havia repassado à RS-Prev R\$ 4,5 milhões, restando pendente ainda o valor de R\$ 5,5 milhões.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO E SEGMENTAÇÃO DA CARTEIRA (Em R\$ mil)

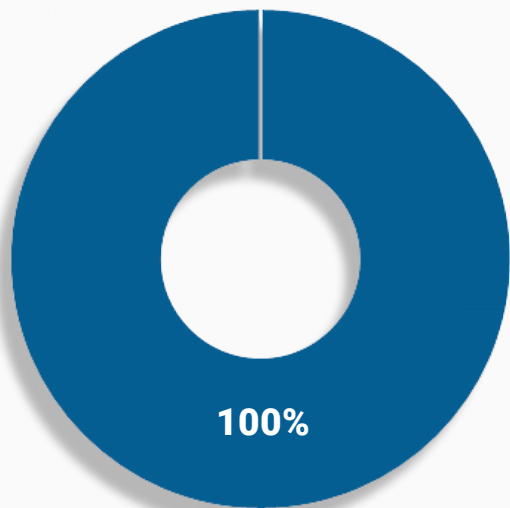
Evolução do patrimônio do PGA e da receita previdenciária:



Evolução do patrimônio por segmento de aplicação:

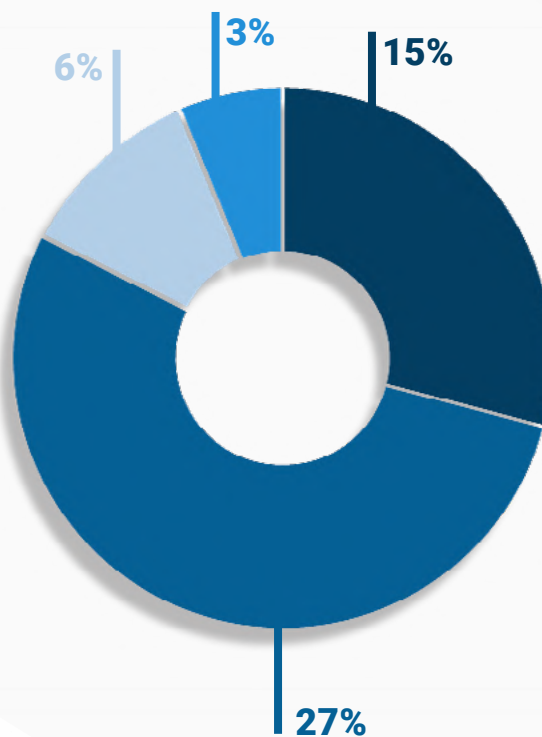


Segmentos investidos com posição em 31/12/2019:



● Renda Fixa

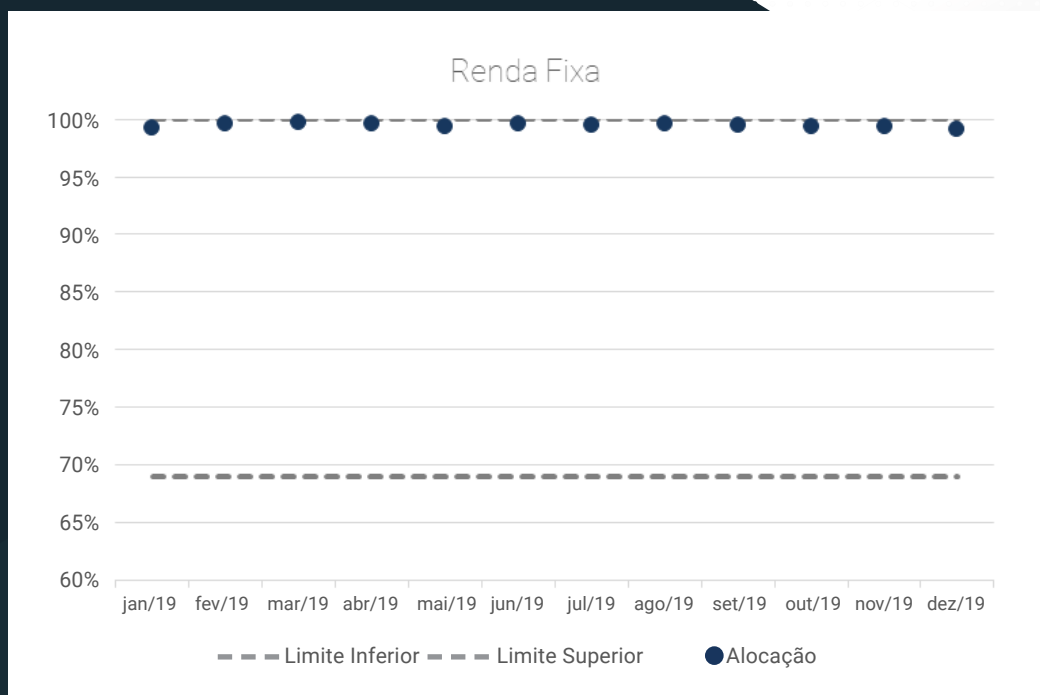
Classes de fundos investidos, de acordo com posição em 31/12/2019:

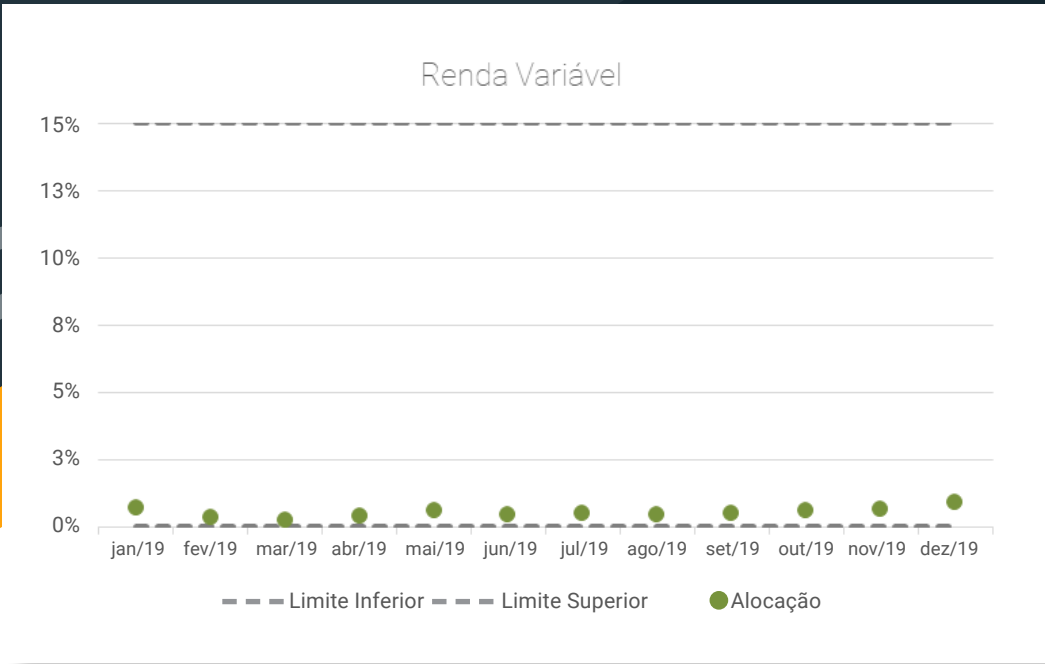


- Fundos DI
- Fundos de Renda Fixa
- Fundos de Crédito Privado
- Fundos Multimercados Institucionais

Limites por segmento definidos na Política de Investimentos 2019-2023 e respectiva alocação dos investimentos do plano.

Obs: As classes DI, Renda Fixa, Crédito Privado e Multimercados Institucionais são considerados como pertencentes ao segmento "Renda Fixa", de acordo com as diretrizes da Previc.



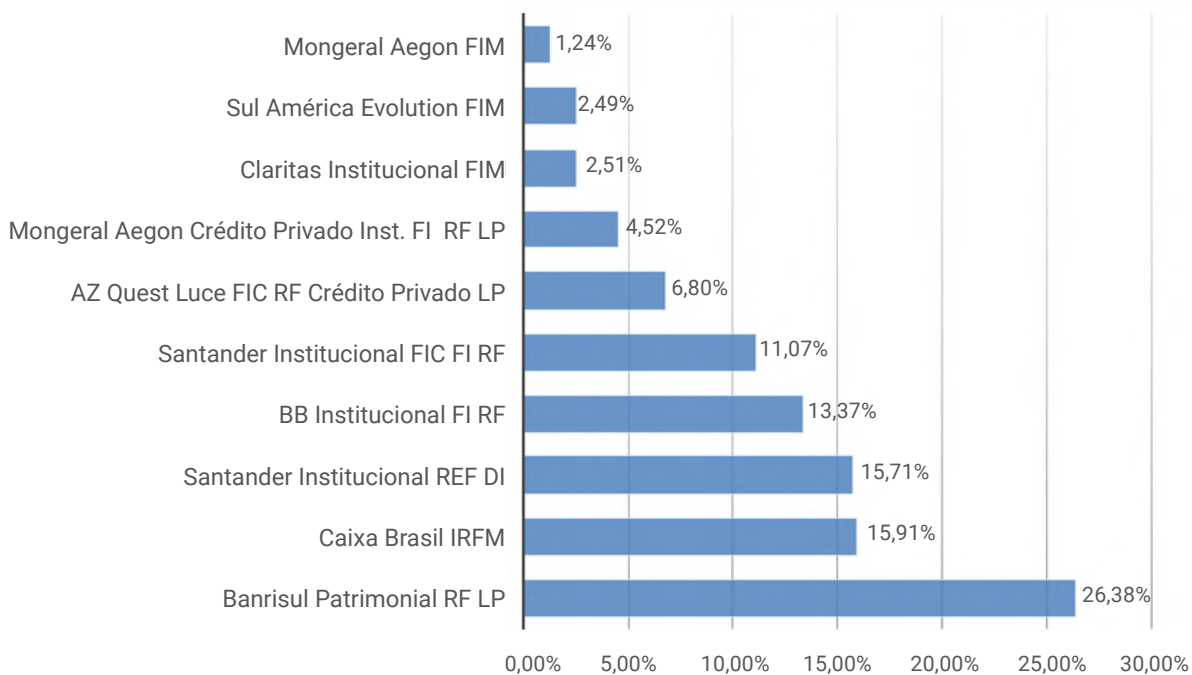


Obs: As alocações resultantes no segmento Renda Variável ocorrem de forma indireta, pois uma pequena parcela dos fundos da classe Multimercado Institucionais investe nessa classe de ativos.

Valores nominais por segmento de aplicação em 31/12/2019 (em R\$ mil).

Segmento	Valor	Participação %
RENDA FIXA	9.378	99,07
RENDA VARIÁVEL	88	0,93
ESTRUTURADO	0	0
IMOBILIÁRIO	0	0
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	0
EXTERIOR	0	0
Patrimônio Total	9.466	100,00

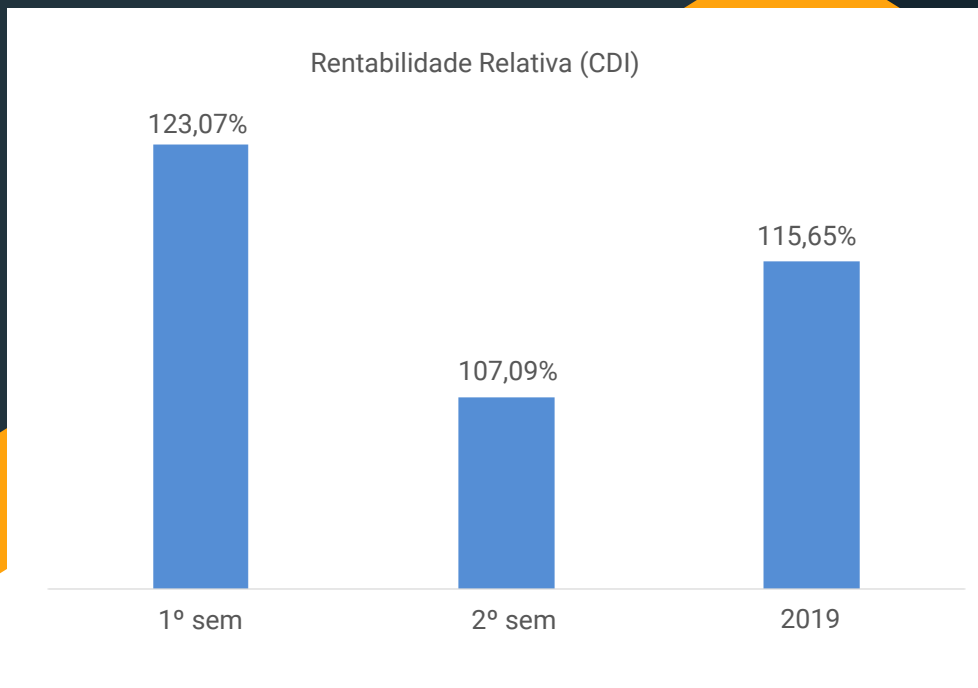
Distribuição % do patrimônio nos fundos de investimentos – Posição em 31/12/2019:



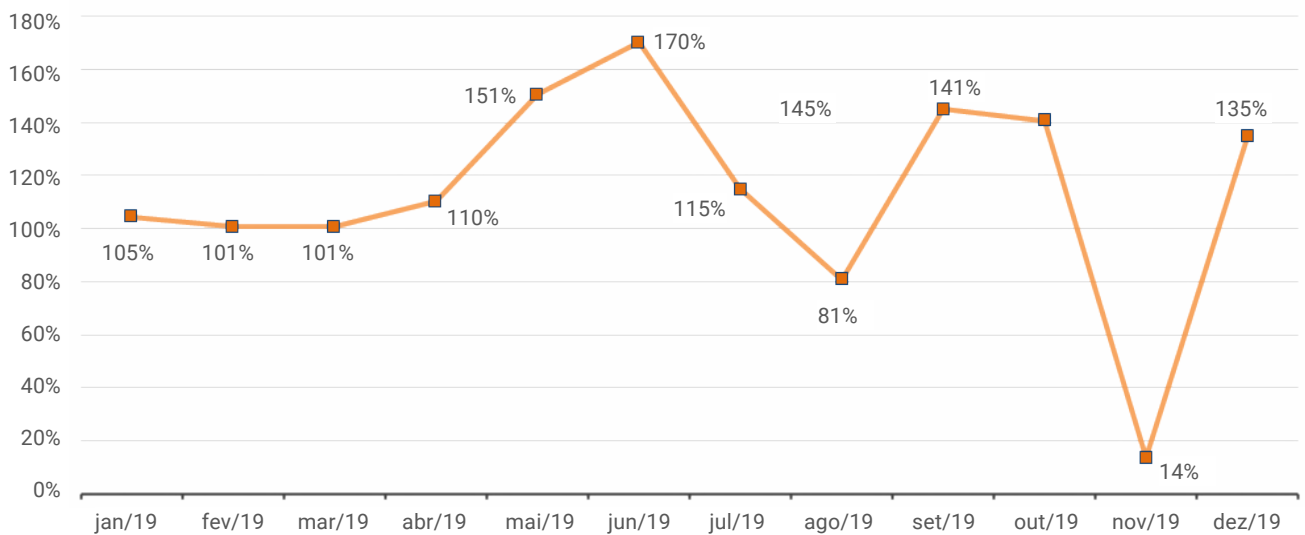
Patrimônio por fundo de investimento – Posição em 31/12/2019 (em R\$ mil):

FUNDO	Valor
Banrisul Patrimonial RF LP	2.497
Caixa Brasil IRFM1	1.506
Santander Institucional Ref DI	1.487
BB Institucional FI RF	1.266
Santander Institucional FIC FI RF	1.048
AZ Quest Luce FIC RF Crédito Privado LP	643
Mongeral Aegon Crédito Privado Inst. FI RF LP	428
Claritas Institucional FIM	237
Sul América Evolution FIM	236
Mongeral Aegon FIM	118

A rentabilidade do PGA pode ser assim expressa:



O PGA teve a seguinte rentabilidade mensal em relação ao CDI:



Assim como no Plano RS-Futuro, a rentabilidade negativa de novembro foi ocasionada por quedas significativas nos índices Anbima (IMA-Geral e IRF-M1), cujos índices são *benchmarks* de grande parte dos fundos investidos pelo PGA.

Custos de Gestão dos Investimentos

Durante o ano de 2019, a RS-Prev manteve a estratégia de realizar a gestão terceirizada dos investimentos, investindo os recursos dos planos por meio de aplicações em fundos de investimentos de condomínio aberto, medida necessária uma vez que a Fundação não contava com os serviços de custódia qualificada. Uma vez criadas as ferramentas necessárias para que seja realizada a gestão por meio de carteira própria, a Fundação poderá realizar investimentos através de aplicação direta em títulos públicos federais.

Os custos de gestão da carteira dos investimentos derivam das taxas de administração e performance cobradas pelos fundos de investimentos nos quais a RS-Prev é cotista, além dos custos de serviços de custódia qualificada e das câmaras de liquidação (CETIP/SELIC B3 – Bolsa Brasil Balcão)

Os custos referentes a custódia qualificada são os seguintes (em R\$):

	*Custo anual (de Out/19 a Dez/19)
Serviço do Custodiante	R\$ 6.610,32
PIS/COFINS	R\$ 257,08
IRRF e CSLL	R\$ 176,08
CETIP	R\$ 8.022,95

* A contratação dos serviços de custódia qualificada iniciou em 10/2019.

Taxas de administração e de performance cobradas por cada fundo de investimento no qual a Fundação investe:

CNPJ	Fundo	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Benchmark da Taxa de Performance
23.556.185/0001-10	Az Quest Luce FI Em Cotas De Fundos De Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo	0,40%	0	-
29.733.985/0001-46	Bahia Am Maraú Estruturado Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	2,20%	20%	CDI
18.466.245/0001-74	Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo De Investimento Renda Fixa	0,20%	0	-
04.828.795/0001-81	Banrisul Patrimonial Fundo De Investimento Renda Fixa De Longo Prazo	0,20%	0	-
02.296.928/0001-90	BB Institucional FI RF	0,20%	0	-
10.705.335/0001-69	Claritas Institucional Fundo De Investimento Multimercado	2,00%	20%	CDI
10.740.670/0001-06	FI Caixa Brasil IRFM1 Títulos Públicos RF	0,20%	0	-
19.488.768/0001-84	Mongeral Aegon Crédito Privado Fundo De Investimento Renda Fixa Longo Prazo	0,45%	0	-
14.115.116/0001-80	Mongeral Aegon Fundo De Investimento Multimercado	0,85%	20%	CDI
06.095.438/0001-87	Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	0,30%	0	-
02.224.354/0001-45	Santander FIC FI Institucional Renda Fixa Referenciado Di	0,20%	0	-
22.345.384/0001-17	SPX Nimitz Estruturado Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	2,30%	20%	CDI
12.839.769/0001-87	Sul América Evolution Fundo De Investimento Multimercado	1,00%	20%	CDI

Política de Investimentos 2020-2024

Em atendimento ao art. 5º, V, da Resolução CNPC nº 32, de 2019, os limites aprovados na Política de Investimento 2020-2024 para o Plano RS-Futuro seguem demonstrados no quadro abaixo:



SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE RES.CMN 4.661/2018	ALOCÇÃO ALVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	88%	54%	100%
Renda Variável	70%	6%	0%	20%
Investimentos Estruturados	20%	6%	0%	15%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	5%
Investimentos Imobiliários	20%	0%	0%	5%
Operações com participantes	15%	0%	0%	1%

A referida política foi elaborada pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, em Reunião Ordinária realizada em 9 de dezembro de 2019, e destaca o fortalecimento da gestão de investimentos, bem como a continuidade do processo de diversificação da carteira. O aumento da alocação alvo nos segmentos de renda variável e em multimercados estruturados reforça a necessidade de ajustes na relação entre risco e retorno da carteira para que o plano de benefícios tenha condições de continuar gerando retornos acima da inflação.



ANEXOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018

I - BALANÇO PATRIMONIAL

(Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018)

Valores em R\$ mil


ATIVO	Exercício 2019	Exercício 2018	PASSIVO	Exercício 2019	Exercício 2018
DISPONÍVEL	0	2	EXIGÍVEL OPERACIONAL	9.538	8.568
			Gestão Administrativa Nota 8.1	9.532	8.568
REALIZÁVEL	27.849	17.188	Gestão Investimentos	6	
Gestão Administrativa	6	3	PATRIMÔNIO SOCIAL	18.407	8.736
Investimentos Nota 6	27.843	17.185	Patrimônio de Cobertura do Plano	18.296	8.597
Fundos de Investimentos	27.843	17.185	Provisões Matemáticas Nota 9	18.296	8.597
			Benefícios a Conceder	18.296	8.597
PERMANENTE Nota 7	96	114	Fundos	111	139
Imobilizado	72	85	Fundos Previdenciais Nota 10	15	15
Intangível	24	29	Fundos Administrativos Nota 12	96	124
TOTAL DO ATIVO	27.945	17.304	TOTAL DO PASSIVO	27.945	17.304

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00


ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20


MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72


JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS (Consolidado)

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	8.736	2.335	274%
	1. Adições	13.155	9.561	38%
(+)	Contribuições Previdenciais	8.891	6.214	43%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	918	297	209%
(+)	Receitas Administrativas	2.784	2.587	8%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	562	463	21%
	2. Destinações	(3.484)	(3.160)	10%
(-)	Benefícios Nota 4.1	(110)	(92)	20%
(-)	Despesas Administrativas	(3.374)	(3.068)	10%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	9.671	6.401	51%
(+/-)	Provisões Matemáticas	9.699	6.404	51%
(+/-)	Fundos Previdenciais	0	15	-
(+/-)	Fundos Administrativos	(28)	(18)	56%
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	18.407	8.736	111%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


DANIELLE CRISTINE DA SILVA
 Diretora-Presidente
 CPF: 925.872.830-00


ROGER ODILLO KLAFKE
 Diretor de Seguridade
 CPF: 292.285.220-20


MARCIO OTTO DE CAMPOS
 Diretor de Administração
 CPF: 663.132.950-72


JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
 Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
 CPF: 484.111.400-91

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	8.612	2.193	293%
1. Adições	10.422	6.912	51%
(+) Contribuições	9.504	6.615	44%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	918	297	209%
2. Destinações	(722)	(493)	47%
(-) Custeio Administrativo	(612)	(401)	53%
(-) Benefícios	(110)	(92)	20%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	9.699	6.419	51%
(+/-) Provisões Matemáticas	9.699	6.404	51%
(+/-) Fundos Previdenciais	0	15	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	18.311	8.612	113%
C) Fundos não Previdenciais	96	124	-23%
(+/-) Fundo Administrativo	96	124	-23%


As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00



MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72



ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Seguridade
CPF: 292.285.220-20



JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

**IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS –
DAL**

Plano de Benefícios RS-Futuro

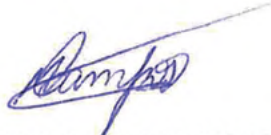
Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
1. Ativos	18.477	8.736	112%
Disponível	-	2	-
Recebível	100	124	-19%
Investimento	18.377	8.610	113%
Fundos de Investimento	18.377	8.610	113%
2. Obrigações	70	-	100%
Operacionais	70	-	100%
3. Fundos Não Previdenciais	96	124	-23%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	18.311	8.612	113%
Provisões Matemáticas	18.296	8.597	113%
Fundos Previdenciais	15	15	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


DANIELLE CRISTINE DA SILVA
 Diretora-Presidente
 CPF: 925.872.830-00


ROGER ODILLO KLAFKE
 Diretor de Seguridade
 CPF: 292.285.220-20


MARCIO OTTO DE CAMPOS
 Diretor de Administração
 CPF: 663.132.950-72

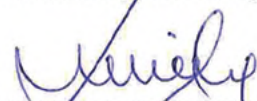

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
 Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
 CPF: 484.111.400-91

**V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
(CONSOLIDADA) – DPGA**

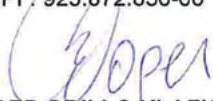
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	124	142	-13%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.346	3.050	10%
1.1. Receitas	3.346	3.050	10%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	620	401	55%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	562	463	21%
Outras receitas	2.164	2.186	-1%
2. Despesas Administrativas	3.366	3.068	10%
2.1. Administração Previdencial	2.804	2.677	5%
Pessoal e encargos	1.437	1.459	-1%
Treinamentos/congressos e seminários	27	21	29%
Viagens e estadias	14	20	-29%
Serviços de terceiros	542	556	-2%
Despesas gerais	610	461	32%
Depreciações	18	18	-2%
Tributos	156	142	10%
2.2. Administração dos Investimentos	562	391	44%
Pessoal e encargos	315	233	35%
Treinamento/congressos e seminários	6	3	98%
Viagens e estadias	3	3	3%
Serviços de terceiros	99	75	32%
Despesas gerais	134	74	81%
Depreciações	4	3	29%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	8	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4)	(28)	(18)	56%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(28)	(18)	56%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	96	124	-23%

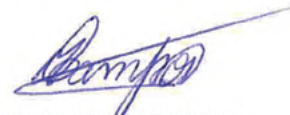
As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



DANIËLLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00



ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Segurança
CPF: 292.285.220-20



MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72



JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil


DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
Provisões Técnicas	18.311	8.612	113%
1. Provisões Matemáticas	18.296	8.597	113%
1.2. Benefício a Conceder	18.296	8.597	113%
Contribuição Definida	18.296	8.597	113%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	8.591	3.957	117%
Saldo de Contas - parcela participantes	9.705	4.640	109%
3. Fundos	15	15	-
3.1 Fundos Previdenciais	15	15	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


DANIELLE CRISTINE DA SILVA
 Diretora-Presidente
 CPF: 925.872.830-00


ROGER ODILLO KLAFKE
 Diretor de Seguridade
 CPF: 292.285.220-20


MARCIO OTTO DE CAMPOS
 Diretor de Administração
 CPF: 663.132.950-72


JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
 Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
 CPF: 484.111.400-91

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

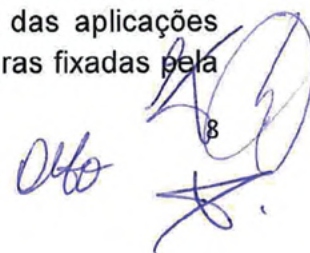
A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, instituída pela Lei Complementar estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e criada pelo Decreto nº 52.856, de 7 de janeiro de 2016, aprovada pela Portaria nº 119, de 21 de março de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos.

A RS-Prev é uma fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, instituída com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares Federais nºs. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva e está incumbida de observar os princípios norteadores da administração pública, notadamente o da eficiência e o da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos e a diminuir as despesas administrativas.

A RS-Prev administra um único plano previdenciário, denominado Plano RS-Futuro, o qual foi aprovado pela Portaria nº 382, de 18 de agosto de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, alterado por decisão do Conselho Deliberativo em 17 de setembro de 2018 e aprovado pela Portaria nº 1.127, de 28 de novembro de 2018, do Diretor de Licenciamento da Previc. O plano foi inscrito sob o nº 2016.0012-83 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, tendo seu primeiro aporte de contribuições sido realizado em 8 de novembro de 2016.

Os recursos de que a Fundação dispõe para o cumprimento de seus objetivos são constituídos por contribuições de seu patrocinador (o Estado do Rio Grande do Sul) e de seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela



Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

O aporte inicial dos recursos do patrocinador foi efetuado a título de adiantamento de contribuições, com o objetivo de assegurar os gastos administrativos necessários ao regular funcionamento inicial da entidade.

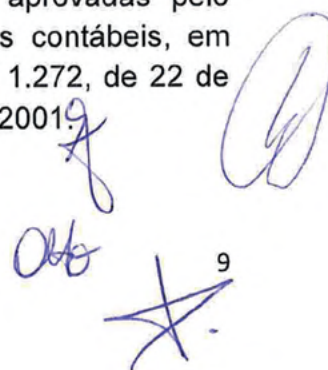
Em 31 de dezembro de 2019, a Fundação contava com 1.028 participantes inscritos no Plano de Benefícios RS-Futuro, sendo 2 autopatrocinados, 3 em benefício proporcional diferido e 1.023 ativos.

Participantes	31/12/2019	31/12/2018	Variação Anual
	Quant.	Quant.	
Ativos	1.023	612	67%
Benefício Proporcional Diferido	3	-	-
Autopatrocinados	2	2	-
Totais	1.028	614	67%

Os números acima podem sofrer alterações caso a RS-Prev, após o fechamento anual, ainda venha a receber inscrições feitas, por intermédio do patrocinador, antes do encerramento do exercício. Esta ressalva decorre da possibilidade de atrasos no processamento das inscrições pelas áreas de recursos humanos dos patrocinadores.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, das quais podemos citar a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, que revogou a Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, sendo mantida a Planificação Contábil Padrão conforme Instrução Previc nº 11, de 3 de dezembro de 2018 e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar – SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, e também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.



Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26, referente à apresentação das Demonstrações Contábeis.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (previdencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio;

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

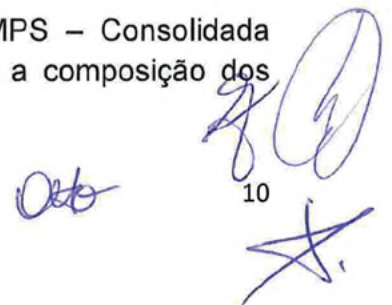
De acordo com a legislação em vigor os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos, a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à Previc, referentes ao exercício social, são os seguintes:

I - Balanço Patrimonial – Consolidado comparativo com o exercício anterior. Evidencia a posição consolidada, os saldos das contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Social do Plano de Benefícios RS-Futuro e do PGA, apresentados em moeda corrente das respectivas datas;

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS – Consolidada comparativa com o exerc cio anterior. Destina-se a mostrar a composi o dos

Octo

10



elementos que provocaram as alterações ocorridas no Patrimônio Social do Plano de Benefícios RS-Futuro;

III - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - comparativa com exerc cio anterior. Destina-se a evidenciar a composi o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas no Ativo L quido do Plano de Benef cios, bem como possibilita avaliar a evolu o desses fatos e do pr prio Ativo L quido;

IV - Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - comparativa com exerc cio anterior. Representa a composi o do Ativo L quido, o qual   resultante da subtra o dos passivos e fundos n o previdenciais de seus ativos totais. Sua apurac o possibilita a avalia o do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provis es matem ticas e fundos previdenciais, pelo Ativo L quido;

V - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior. Nesta demonstra o est o representadas todas as contas que comp em a atividade administrativa da Entidade, demonstrando a composi o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas no Fundo Administrativo do PGA, bem como a avalia o da evolu o destes fatos e do Fundo;

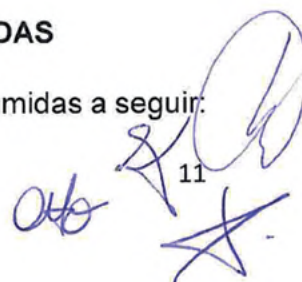
VI - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA - comparativa com o exerc cio anterior. A apresenta o desta demonstra o   facultativa; e

VII - Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT - comparativa com exerc cio anterior. Evidencia a totalidade dos compromissos do plano de benef cios com seus participantes e assistidos, representados pelas provis es (reservas) matem ticas, a insufici ncia ou excesso de recursos representado pelo equil brio t cnico, o saldo de fundos previdenciais, bem como as obriga es operacionais e contingenciais.

As demonstra es cont beis s o apresentadas em reais e todos os valores s o arredondados para milhares de reais.

3. SUM RIO DAS PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS ADOTADAS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Funda o est o resumidas a seguir:



Handwritten signatures and the number 11.

a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições vinculadas ao plano de benefício do tipo contribuição definida, são registrados pelo regime de caixa.

b) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, registradas pelo regime de caixa, conforme determina o art. 10, § 2º da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor, vide Nota 6.

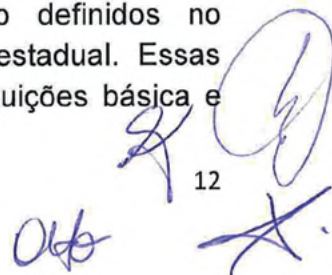
c) Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

4.1 – Adições

O custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro determina que os participantes patrocinados, individuais e especiais (autopatrocinados), possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, incidente sobre o salário de participação, observados os percentuais mínimo e máximo definidos no regulamento do plano, no plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições previdenciais são destinadas às contas de contribuições básica e



12

facultativa e a parcela referente ao custeio administrativo é repassada ao PGA. A adição de portabilidade representa a entrada de recursos de participantes transferida de outro plano de previdência privada. Além das contribuições incluem-se nas adições o resultado positivo líquido dos investimentos apurados no exercício.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
Contribuições		
Contribuições Previdenciais	8.725	5.844
Contribuições para Custeio Administrativo	620	402
Portabilidades	159	369
Total Contribuições	9.504	6.615
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	918	297
Total das Adições	10.422	6.912

4.2 – Destinações

As destinações referem-se aos institutos de resgate e portabilidade, os quais estão definidos no regulamento do plano, quando o participante resgata ou transfere suas reservas para outro plano de previdência privada. Além dos institutos, a Fundação possui outras deduções referentes à devolução dos valores das adesões automáticas dos servidores e membros de Poder, que foram inscritos automaticamente, na forma da Lei, e que solicitaram o cancelamento de suas inscrições dentro do prazo de 90 dias das suas datas de entrada em exercício, além da devolução de contribuições referente a reversão do Fundo Previdencial repassada ao PGA (vide Nota 10).

A fonte de custeio administrativo recebida no PGA é uma destinação do plano de benefícios, definida atuarialmente e disposta no regulamento do plano. No exercício de 2019 o montante de R\$ 620 mil foi compensado pelo reembolso do PGA ao plano no valor de R\$ 8 mil para custear as despesas de custódia qualificada, conforme decisão da gestão da entidade.

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Institutos	77	24
Resgates	16	15
Portabilidades	61	9
Outras Deduções	33	68
Devoluções Adesão Automática	18	68
Reversão de Fundo Previdencial	15	-
Total Benefícios	110	92
Custeio Administrativo		
Contribuições para Custeio Administrativo	620	401
Recursos Oriundos do PGA	(8)	-
Total Custeio Administrativo	612	401
Total Destinações	722	493

5. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os recursos destinados ao PGA são somados às outras receitas para darem cobertura às despesas administrativas (vide Nota 11). Considera-se que o adiantamento das contribuições, realizado através do aporte de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual 14.750/2015, deixará de ser necessário ao regular funcionamento da Fundação no momento em que for verificado o equilíbrio entre receitas e as despesas administrativas. Este equilíbrio será verificado com base nas receitas financeiras do PGA da Fundação, no balanço anual devidamente auditado e, será considerado atingido no momento em que as receitas administrativas superarem em 10% (dez por cento) as despesas administrativas (vide Nota 8.1).

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Administrativas	3.346	3.050
Contribuições para Custeio Administrativo	620	401
Outras Receitas Administrativas	2.164	2.186
Resultado dos Investimentos	562	463
(-) Despesas Administrativas	(3.366)	(3.068)
Gestão Previdencial	(2.804)	(2.677)
Investimentos	(562)	(391)
(-) Reversão De Recursos para o Plano	(8)	-
(Reversão)/Constituição Fundo Administrativo	(28)	(18)

As despesas administrativas são classificadas entre Gestão Previdencial e Investimentos, sendo que, nas despesas comuns às duas gestões, são aplicados os rateios pelo critério de envolvimento de cada colaborador no trabalho executado em cada gestão. O critério de rateio é definido no orçamento anual elaborado pela Diretoria-Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo aplicado em 2019 o rateio de 82% para Gestão Previdencial e 18% para a Gestão de Investimentos.

No grupo das despesas administrativas, especificamente na conta de despesas gerais está inclusa a correção do adiantamento de contribuições (vide Nota 8.1) realizado de acordo com a variação do IPCA.

No exercício de 2019 houve a reversão de recursos do PGA para o plano de benefícios referente às despesas de custódia qualificada de investimentos.

6. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A principal função da RS-Prev é garantir benefícios aos participantes e assistidos do plano de benefícios por ela administrada. Desta forma, a gestão dos recursos tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias.

Neste contexto, a Fundação estabelece a estrutura para a gestão dos investimentos, os objetivos e os limites de cada segmento, as metas de retorno, os parâmetros de risco e o nível de governança para as alocações dos recursos

15

garantidores das provisões matemáticas e fundos por meio de sua Política de Investimento, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. A Política de Investimento da RS-Prev, com vigência entre 01/01/2019 a 31/12/2023, foi proposta pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018.

No decorrer do ano de 2019, atendendo às diretrizes traçadas pela Política de Investimento 2019-2023, a gestão da RS-Prev diversificou os recursos dos planos para outros fundos de investimentos, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:

SEGMENTO	FUNDOS	CNPJ
Estruturado	Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	29.733.985/0001-46
Estruturado	SPX Nimitz Estrut FIC de Fundo de Inv Multimercado	22.345.384/0001-17
Renda Fixa	Az Quest Luce Fundo de Inv. em Cotas Renda Fixa Cred Priv LP	23.556.185/0001-10
Renda Fixa	Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa	18.466.245/0001-74
Renda Fixa	Banrisul Patrimonial Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prc	04.828.795/0001-81
Renda Fixa	BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	02.296.928/0001-90
Renda Fixa	Claritas Institucional Fundo de Investimento Multimercado	10.705.335/0001-69
Renda Fixa	Mongeral Aegon Cred Priv Instit Fundo de Inv Renda Fixa LP	19.488.768/0001-84
Renda Fixa	Mongeral Aegon Fundo de Investimento Multimercado	14.115.116/0001-80
Renda Fixa	Santander F. de Inv. em Cotas de F. de Inv. R.F. Referenciado	02.224.354/0001-45
Renda Fixa	Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	06.095.438/0001-87
Renda Fixa	Sul America Evolution Fundo de Investimento Multimercado	12.839.769/0001-87
Renda Fixa	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda F	10.740.670/0001-06

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de recursos administrados pela RS-Prev totalizou R\$ 27.843 mil (R\$ 17.185 mil em 2018). Os valores do PGA e do Plano RS-Futuro estão apresentados na tabela abaixo:

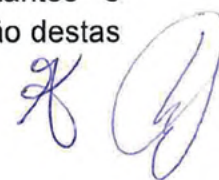
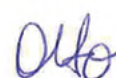
R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
Total da Gestão de Investimentos	27.843	17.185
PGA	9.466	8.575
Plano RS-Futuro	18.377	8.610

16

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
Fundos de Investimentos		
Segmento Renda Fixa	<u>27.185</u>	<u>17.014</u>
Az Quest Luce Fundo de Inv. em Cotas Renda Fixa Cred Priv LP	1.941	1.370
Banrisul Absoluto Fundo de Investimento RF LP	-	7.062
Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa	6.453	-
Banrisul Patrimonial Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	6.441	-
BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	2.532	-
Claritas Institucional Fundo de Investimento Multimercado	1.009	425
Mongeral Aegon Cred Priv Instit Fundo de Inv Renda Fixa LP	1.178	954
Mongeral Aegon Fundo de Investimento Multimercado	437	232
Santander F. de Inv. em Cotas de F. de Inv. R.F. Referenciado	1.487	6.527
Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	3.250	-
Sul America Evolution Fundo de Investimento Multimercado	950	444
Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	1.506	-
Segmento Estruturado	<u>658</u>	<u>171</u>
Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	240	76
SPX Nimitz Estrut F Inv em Cotas de Fundo de Inv Multimercado	418	95
Total da Gestão de Investimentos	<u>27.843</u>	<u>17.185</u>

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos (não exclusivos, de condomínio aberto), nos quais a RS-Prev aplica seus recursos, são atualizados periodicamente. O método e as fontes de referência adotadas para o apuração dos ativos são aqueles estabelecidos pelos custodiantes e administradores dos fundos e estão disponíveis no manual de precificação destas instituições.


17

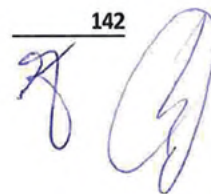
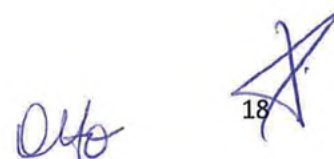
DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

R\$ mil	Exercício 2019			Exercício 2018		
	Gestão	Carteira	Saldo	Gestão	Carteira	Saldo
Títulos e Valores Mobiliários	Terceirizada	Própria	31/12/2019	Terceirizada	Própria	31/12/2018
Fundos de Investimentos						
Fundo Aberto	27.843	-	27.843	17.185	-	17.185
Sub Total	27.843	-	27.843	17.185	-	17.185
Total	27.843	-	27.843	17.185	-	17.185

7. ATIVO PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da Fundação, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. Abaixo demonstramos a estrutura do ativo permanente:

R\$ mil	Tx. Anual	Exercícios Findos em			
		Deprec. Amort.	31/12/2019		31/12/2018
Descrição		Vlr. de Custo	Deprec/Amortiz	Vlr. Residual	Vlr. de Custo
Permanente					
Ativo Imobilizado		107	35	72	103
Móveis e Utensílios	10%	25	7	18	24
Máquinas e Equipamentos	10%	8	1	7	8
Computadores e Periféricos	20%	50	20	30	47
Ventiladores/Refrigeradores Ar	10%	24	7	18	24
Ativo Intangível		39	15	24	39
Instalações Imóveis de Terceiros	10%	15	4	11	15
Software	20%	24	11	13	24
Total do Permanente		146	50	96	142

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Administrativa e de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Fundação.

No exercício de 2019 o valor de R\$ 70 mil de obrigações operacionais refere-se à taxa de carregamento do mês de dezembro a ser repassada ao PGA no valor de R\$ 67 mil e outras exigibilidades no valor de R\$ 3 mil.

8.1 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes à administração do respectivo plano, e também o adiantamento de contribuições do Patrocinador (art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750 de 2015), conforme descrito no quadro abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
a) Pessoal e Encargos	262	250
b) Serviços de Terceiros	67	60
c) Retenções a Recolher	46	34
d) Outras Exigibilidades	9.157	8.224
d.1) Saldo Adiantamento Contribuições - Patrocinador	9.157	8.222
Adiantamento Contribuições- Patrocinador	14.500	12.000
Atualização Adiantamento Contribuições	1.388	789
(-) Utilização Fonte de Custeio Administrativo	(6.731)	(4.567)
d.2) Outras Exigibilidades	-	2
e) Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível	6	-
Total Exigível Operacional	9.538	8.568

a) Pessoal e Encargos – Nesta rubrica foram registrados R\$ 262 mil referentes a provisionamentos da folha de pagamento do mês de dezembro de 2019, ressarcimento de servidor cedido, férias, encargos a recolher, dentre outros;

19

- b) Serviços de Terceiros – Registrados R\$ 67 mil referentes a provisionamentos de despesas com prestadores de serviços contratados;
- c) Retenções a Recolher – Foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e PIS/COFINS no montante de R\$ 46 mil.
- d) Outras Exigibilidades – Referente a escrituração do adiantamento de contribuições efetuado pelo Patrocinador para o PGA, com as seguintes contas:

d.1) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador:

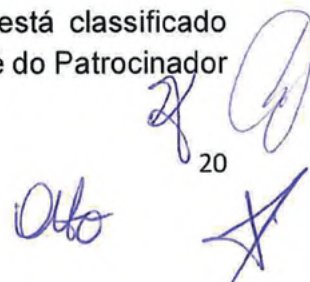
d.1.1) Adiantamento de Contribuições – Patrocinador

Com o objetivo de propiciar o início das operações da RS-Prev, o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750, de 2015 autorizou, em caráter excepcional, no ato da criação da Fundação, o Estado do Rio Grande do Sul a fazer aportes financeiros a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da fundação, *litteris*:

“Art. 32. Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, em caráter excepcional, no ato de criação da RS-Prev, a promover aporte no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da entidade.”

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a RS-Prev. Por não ser possível o seu registro como “Dotação Inicial”, foi então classificado como adiantamento de contribuições a devolver ao Patrocinador, no passivo do PGA, pois o mesmo deve ser corrigido e será devolvido ao Estado quando a Fundação atingir o ponto de equilíbrio, conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, em 21 de junho de 2016.

O adiantamento de contribuições do Patrocinador não está classificado como Receitas Antecipadas, pelo fato que a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios.

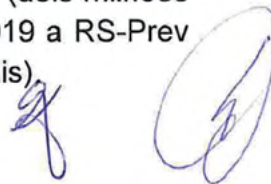


Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, está prevista a vedação de aporte de recursos da administração pública à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinadora, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder à do segurado.

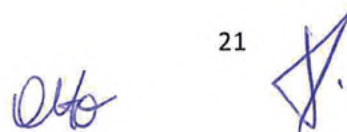
O Termo de Compromisso firmado entre a RS-Prev e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Casa Civil disciplinou a realização do aporte financeiro de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750 de 2015, bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 52.856, de 2016, que estabelece que a Secretaria da Casa Civil exercerá as funções de órgão responsável pelo aporte de até R\$ 20.000 mil (vinte milhões de reais) necessários ao funcionamento inicial da Fundação. No referido Termo, além das definições de como se daria o aporte, foram disciplinados também os critérios e as condições em que o aporte será restituído ou compensado. Em 2016, o Patrocinador (Estado do Rio Grande do Sul) repassou à Fundação o montante de R\$ 10.000 (dez milhões de reais).

Em 25 julho de 2018, o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, celebraram o primeiro aditivo ao referido Termo de Compromisso, disciplinando a forma de realização do segundo aporte do Patrocinador à Fundação no valor total de R\$ 10.000 mil (dez milhões de reais). Foi acordada a realização deste aporte em 20 parcelas mensais iguais de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) cada uma, tendo, ainda no decorrer do segundo semestre de 2018, sido repassadas à Fundação 4 (quatro) parcelas, que totalizaram o montante de R\$ 2.000 mil (dois milhões de reais).

No exercício de 2019 a Fundação recebeu do Estado o aporte de mais 5 (cinco) parcelas do referido aditivo, totalizando R\$ 2.500 mil (dois milhões e quinhentos mil reais). No total, até 31 de dezembro de 2019 a RS-Prev recebeu R\$ 14.500 mil (catorze milhões e quinhentos mil reais).



21




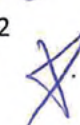


Adiantamento das Contribuições		Parcelas
		R\$ mil
1º APORTE	1ª Parcela em 29/06/2016	2.000
	2ª Parcela em 29/07/2016	2.000
	3ª Parcela em 16/09/2016	2.000
	4ª Parcela em 23/09/2016	2.000
	5ª Parcela em 22/11/2016	2.000
SOMA		10.000
2º APORTE	1ª, 2ª e 3ª Parcelas em 30/11/2018	1.500
	4ª Parcela em 28/12/2018	500
	5ª Parcela em 31/01/2019	500
	6ª Parcela em 13/09/2019	500
	7ª Parcela em 15/10/2019	500
	8ª Parcela em 13/11/2019	500
	9ª Parcela em 11/12/2019	500
SOMA		4.500
TOTAL		14.500

d.1.2) Atualização Adiantamento de Contribuições

As parcelas do adiantamento de contribuições são corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) e escrituradas no grupo de despesas gerais, tomando-se como termo inicial a data em que houver sido efetuado o pagamento da parcela e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta no item 3.1 da cláusula terceira do Termo de Compromisso.

Atualização dos Aportes	R\$ mil
SALDO - 31/12/2015	0
Total de Aportes	10.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	97
SALDO - 31/12/2016	10.097
(+) Atualização Adto. Contribuições	300
SALDO - 31/12/2017	10.397
Total de Aportes	2.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	392
SALDO - 31/12/2018	12.789
Total de Aportes	2.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	599
SALDO - 31/12/2019	15.888



 22



d.1.3) Utilização do adiantamento de contribuições como fonte de custeio administrativo:

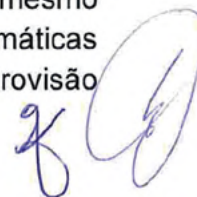
A conta “Utilização Fonte de Custeio Administrativo” é uma conta retificadora do passivo operacional que representa os valores que são utilizados da conta “Adiantamento de Contribuições – Patrocinador”, apropriados na competência, como fonte de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas mensais, demonstrando o resultado negativo do PGA. O saldo desta conta em 31/12/2019 é de R\$ 6.731 mil (R\$ 4.567 mil em 31/12/2018). Os valores desta conta são reconhecidos mensalmente no resultado do PGA, como necessidades de receitas para cobrir o fluxo administrativo até a data do seu equilíbrio, e são registrados em contrapartida na conta 4.1.9 - Outras Receitas, para não afetarem a regra de consistência de importação de informações do sistema contábil do órgão de fiscalização, a qual determina que *“a soma da movimentação a débito e a crédito das contas 3.4.2 + 4.1.1.1 tem que ser igual a zero”*.

Mediante estudos realizados no segmento e manifestações contidas na Consulta Pública nº 03/2018 da Previc, realizada em outubro de 2018, o órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar está avaliando a sugestão técnica de permitir a apresentação do Fundo Administrativo negativo. Se aprovada, não haverá mais a necessidade de utilização da conta 4.1.9 e o registro contábil da fonte de custeio oriunda do adiantamento de contribuições será revertido para o resultado (vide Nota 14).

- e) Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível – Registrado o valor de R\$ 6 mil referente às despesas de custódia qualificada e seus impostos retidos.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando que o Plano de Benefícios RS-Futuro teve seu início em novembro de 2016 (no que se refere ao recebimento das primeiras contribuições), o mesmo não possui participantes assistidos e todas as provisões matemáticas correspondem aos participantes ativos e estão registradas na conta Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.



23



No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Passivo Atuarial do plano administrado pela RS-Prev em 31/12/2019 e 31/12/2018.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
Provisão Matemática	18.296	8.597
Benefícios a Conceder	18.296	8.597
Contribuição Definida	18.296	8.597
Total Provisões Matemáticas	18.296	8.597

10. FUNDO PREVIDENCIAL

Fundo com destinação específica, tendo como fonte de custeio os recursos não contemplados no direito do participante que rompeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, bem como pelos saldos remanescentes das contas individuais de participantes e assistidos sem beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
Reversão de Fundo por Exigência	15	15

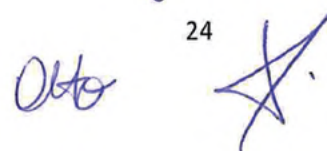
No mês de janeiro de 2019 foi efetivada a transferência R\$ 15 mil para o Plano de Gestão Administrativa conforme determinado no Regulamento do Plano RS-Futuro:

“Art. 13 O Plano RS-Futuro contará com um Fundo Administrativo constituído pelos recursos não contemplados no direito do Participante que rompeu o Vínculo Funcional e optou pelo instituto do Resgate e pelos saldos remanescentes das contas individuais de Participantes e Assistidos sem Beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis, nos termos deste Regulamento.

§1º Os recursos creditados no Fundo Administrativo serão anualmente transferidos ao Plano de Gestão Administrativa”



24



11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são custeadas pela taxa de carregamento incidente sobre a contribuição ou benefício do participante. O custeio administrativo teve seu início juntamente com o repasse de contribuições para o Plano RS-Futuro, com o percentual de 6,5% incidente sobre as contribuições previdenciais repassadas pelo patrocinador e pelos participantes, conforme determina o plano de custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro. Juntamente com essas contribuições, a RS-Prev recebeu adiantamento de contribuição patronal destinada ao seu início de funcionamento, que somadas deram cobertura às despesas administrativas de 2018 e 2019, ver Notas 4, 5 e 8.

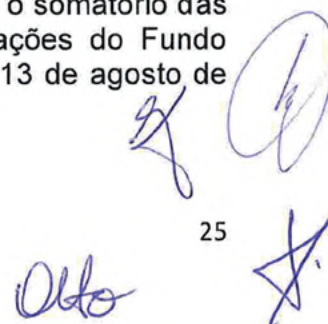
R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Administrativas		
Gestão Previdencial	620	401
Resultado Positivo dos Investimentos	562	463
Outras Receitas	2.164	2.186
Total Receitas Administrativas	3.346	3.050

12. FUNDO ADMINISTRATIVO

A Constituição do Fundo Administrativo é proveniente da aquisição do Ativo Permanente, onde a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 determina a constituição do Fundo Administrativo mínimo, o qual deve corresponder ao valor mínimo do Permanente, não podendo ser utilizado para cobertura de resultados negativos do PGA.

13. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes aos tributos PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Fundação e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.


25

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, é recolhida quadrimestralmente, de acordo com a Instrução Previc nº 03, de 10 de outubro de 2012, sendo calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela entidade.

14. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são: “Fonte de Custeio Administrativo”, “Reversão de Recursos para o Plano”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e Participação no Fundo Administrativo PGA”.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2019 da RS-Prev foram realizadas as seguintes eliminações:

R\$ mil				
CONTA	PLANO RS-FUTURO	PGA	Ajustes e eliminações	Consolidação Balanço 31/12/2019
ATIVO	18.478	9.636	(169)	27.945
Realizável	18.478	9.540	(169)	27.849
Gestão Previdencial	5	-	(5)	-
Gestão Administrativa	96	74	(164)	6
Fonte Custeio Administrativo a receber	-	68	(68)	-
Participação Fundo Administrativo	96	6	(96)	6
Investimentos	18.377	9.466		27.843
Permanente	0	96		96
PASSIVO	(18.478)	(9.636)	169	(27.945)
Exigível Operacional	(71)	(9.540)	73	(9.538)
Gestão Previdencial	(68)	-	68	-
Fonte Custeio Administrativo a pagar	(68)	-	68	
Gestão Administrativa	-	(9.537)	5	(9.532)
Investimentos	(3)	(3)	-	(6)
Patrimônio Social	(18.407)	(96)	96	(18.407)

Olto

26

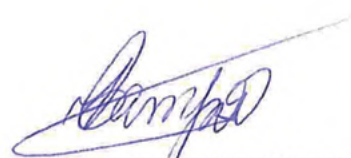
15. FATOS RELEVANTES

A partir de janeiro de 2020 a Fundação mudará o registro do resultado deficitário do PGA, não o registrando mais na conta do Exigível Operacional.

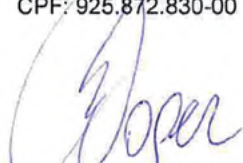
Para o exercício de 2020 a Previc alterou as regras de consistência do sistema contábil, permitindo a escrituração do resultado negativo na conta Patrimonial do Fundo Administrativo e, desta forma, esta escrituração não será mais registrada em Outras Receitas Administrativas, diminuindo significativamente a base de tributação do PIS e da COFINS.



DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-Presidente
CPF: 925.872.830-00



MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72



ROGER ODILLO KLAFKE
Diretor de Segurança
CPF: 292.285.220-20



JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91



**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV**

Rua Washington Luiz, 820 -10º andar – sala 1001 - Centro Histórico

Porto Alegre-RS

90.010-460

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV**, em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais

emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 15 de fevereiro de 2019, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da RS-PREV é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV* continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV* ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da *FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV* são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

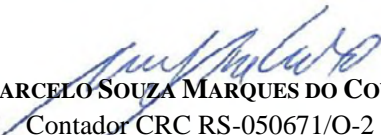
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 06 de março de 2020.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC RS-001544/O-3



MARCELO SOUZA MARQUES DO COUTO
Contador CRC RS-050671/O-2
CPF:456.496.420-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, examinou os seguintes documentos:

- 1- **O Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada) – DPGA, a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis; referentes ao exerc cio findo em 31/12/2019, apresentados pela Diretoria- Executiva da entidade; e**
- 2- **O Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis e o Relat rio Circunstanciado de Auditoria, realizados pela Exacto Auditoria S/S., emitidos em 06 de març o de 2020.**

Com base na an lise desses documentos, o Conselho Fiscal opina favoravelmente   aprovaç o das demonstraç es cont beis, relativas ao exerc cio social encerrados em 31 de dezembro de 2019, conforme compet ncias estabelecidas no art. 47, II do Estatuto e no art. 18, II do Regimento Interno da Fundaç o, raz o pela qual encaminha este parecer favor vel   aprovaç o pelo Conselho Deliberativo da RS-Prev.

Porto Alegre, 16 de març o de 2020



M rcio Almeida Esp ndola
Presidente



Andr  Fernando Janson Carvalho Leite
Conselheiro Titular

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, examinou os seguintes documentos:

- 1- O Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada) – DPGA, a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis; referentes ao exerc cio findo em 31/12/2019, apresentados pela Diretoria-Executiva da entidade;
- 2- O Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis e o Relat rio Circunstanciado de Auditoria, realizados pela Exacto Auditoria S/S, datado de 06 de març  de 2020; e
- 3- O Parecer favor vel do Conselho Fiscal emitido em 16 de març  de 2020.

Ap s avaliaç o dos documentos acima informados, o Conselho Deliberativo, conforme compet ncias estabelecidas no art. 41, XV, do Estatuto e no art. 9 , XV, do Regimento Interno da Fundac o, delibera por unanimidade   aprovaç o das Demonstrac es Cont beis relativas ao exerc cio de 2019.

Porto Alegre, 24 de març  de 2020



Jos  Guilherme Kliemann
Presidente

Ant nio Jos  Sarkis Neto
Conselheiro Titular

Carlos Eduardo Prates Cogo
Conselheiro Titular

Joci  Rocha Pereira
Conselheiro Titular



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2019

RS-PREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Plano RS-Futuro

Março de 2020

2

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

PARECER ATUARIAL

Avaliamos o **PLANO DE BENEFÍCIOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de natureza previdenciária e complementar, denominado **PLANO RS-FUTURO**, ora implantado e administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS-PREV**, que tem como Patrocinador o **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **RS-PREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo e Custeio, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 15,44% dos Salários de Participação, por outro lado, a **RS-PREV** arrecada contribuições na proporção de 15,44% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2019, foi apurado em R\$ 18.295.649,39 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 18.295.649,39, resultando em um equilíbrio no Plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO RS-FUTURO**, administrado pela **RS-PREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade,

capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ Características do Plano

O **PLANO RS-FUTURO** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

➤ Alteração Regulamentar

No ano de 2019, a **RS-PREV** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2019, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **PLANO RS-FUTURO**:

Base: dez/2019

Participantes Ativos				
Sexo	Qtde	Folha Salarial (R\$)	Médias	
			Salário (R\$)	Idade
Masculino	615	3.720.869	6.050	35
Feminino	413	1.831.435	4.434	34
Total	1.028	5.552.304	5.401	34

➤ Recomposição Salarial

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2019, e o plano é de características de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

➤ Hipóteses Atuariais

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2019 são as seguintes:

Variáveis Econômicas

Índice do Plano = Valorização da Cota.

Variáveis não aplicadas, tendo em vista a característica de o Plano ser de Contribuição Definida:

Taxa de Rotatividade (Ativos);
Taxa de Crescimento Salarial (Ativos);
Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos);
Capacidade Salarial;
Capacidade de Benefícios.

Variáveis aplicadas na concessão de benefícios:

Tábuas Biométricas – BR-EMS sb. 2015 segregada por sexo;
Taxa de Juros de 3,5% ao ano.

➤ Rentabilidade Patrimonial

A rentabilidade Patrimonial do **PLANO RS-FUTURO** foi de 7,15%, observada a valorização das cotas, no exercício de 2019. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela **RS-PREV**.

➤ Patrimônio do Plano

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO RS-FUTURO**, considerando o balanço contábil de 31/12/2019, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:	Valores em R\$1,00	
	2019	2018
Ativo Total	18.477.219,29	8.735.703,10
Exigível Operacional	(70.876,76)	(112,94)
Exigível Contingencial	0,00	0,00
Fundo Previdencial	(15.194,17)	(14.747,63)
Fundo Administrativo	(95.498,97)	(124.000,00)
Patrimônio de Cobertura do Plano	18.295.649,39	8.596.842,53

➤ Dívidas Contratadas

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2019.

➤ **Passivo Judicial**

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2019.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 15,44% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)		
Benefícios	% Custo (*)	
	2019	2018
Renda Mensal Programada	14,43	13,71
Desp. Administrativas	1,01	0,96
Custo Total	15,44	14,67

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$ 18.295.649,39, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2019	2018	
Benefícios Concedidos	0,00	0,00	
Benefícios a Conceder	18.295.649,39	8.596.842,53	
Reservas a Amortizar	0,00	0,00	
Total de Reservas Matemáticas	18.295.649,39	8.596.842,53	

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2019, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da RS-PREV.

Foram verificados, em 31 de dezembro, os Fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2019	2018	
Fundos	110.693,14	138.747,63	
Fundo Previdencial	15.194,17	14.747,63	
Fundo Administrativo	95.498,97	124.000,00	

➤ Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio, proposto para o ano de 2020, de acordo com o Regulamento do Plano RS-Futuro, prevê as seguintes contribuições:

	Contrib.	Percent. %	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasam.	Observações
Participante	Básica	Livre Escolha / Mínimo de 4,5% e máximo de 7,5%	Mensal	% Salário de Participação	Participante Patrocinado, Individual e Especial	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso I, Alínea a	Ctb dividida em parcelas
	Básica - Parcela Aposent.	Livre Escolha / máximo de 7,0%		% Salário de Participação		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 1	Observados os intervalos de 0,5% para escolha.
	Básica - Parcela Longev.	Opcional / Livre Escolha / Máximo de 0,5%		% Salário de Participação		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 2	
	Básica - Parcela Cob. Adic.	0,00% (nula)		% Salário de Participação		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 3	Sem efeito neste exercício. Contratação de Cobertura Adicional deve ser feita via Contribuição Facultativa.
	Básica - Parcela Desp. Adm.	De acordo com a contribuição básica		6,5% Ctb Básica		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 4	
	Facultativa	Opcional / Livre Escolha	Mensal ou Esporádico	Valor definido livremente	Participante Patrocinado, Individual, Especial ou Vinculado	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso I, Alínea b	Ctb dividida em parcelas
	Facultativa - Parcela Aposent.	Opcional / Livre Escolha		Valor definido livremente		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 1	
	Facultativa - Parcela Longev.	Opcional / Livre Escolha		Valor definido livremente		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 2	
	Facultativa - Parcela Cob. Adic.	Opcional / Livre Escolha		Valor definido livremente		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 3	
	Facultativa - Parcela Desp. Adm.	Opcional / Livre Escolha		0,0% Ctb Facultativa		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 4	Neste exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.
Patrocinador	Patronal	Conforme Participante Ativo Vinculado, até o limite de 7,50%	Mensal	% sobre o Salário de Participação	Patrocinador em nome do Participante Patrocinado	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso II	Ctb dividida em parcelas
	Patronal - Parcela Aposent.	Conforme Participante Ativo Vinculado, até o limite de 7,0%		% sobre o Salário de Participação		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso II, Item 1	
	Patronal - Parcela Longev.	Conforme Participante Ativo Vinculado, até o limite de 0,50%		% sobre o Salário de Participação		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso II, Item 2	
	Patronal - Parcela Cob. Adic.	0,00% (nula)		% sobre o Salário de Participação		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso II, Item 3	Sem efeito neste exercício.
	Patronal - Parcela Desp. Adm.	Conforme Participante Ativo Vinculado		6,5% Ctb Patronal + Artigo 32		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso II, Item 4	A diferença do custo das Despesas Administrativas será custeada pelo Patrocinador, tendo em vista o Artigo 32 da Lei Estadual nº 14.750.
Outros	Taxa de Administração	0,00% (nula)	Mensal	% sobre o Salário de Participação	Participante Vinculado, pelo Assistido e pelo ex-Participante com saldo na Reserva do Participante	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c	O ex-Participante, que mantenha saldo na Reserva do Participante, terá como Salário de Participação o seu vigente no mês anterior ao do rompimento da inscrição no Plano, sendo este corrigido da mesma forma que aquele do Participante Vinculado.

Tendo em vista o artigo 32 da Lei Estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Executivo aportará R\$ 20.000.000,00 (vinte

milhões de reais) na **RS-PREV**, a título de adiantamento de contribuições, para fazer frente às despesas administrativas, referentes ao custeio dos primeiros anos de funcionamento da **RS-PREV**, dotação que por sua vez destinar-se-á ao plano de benefício patrocinado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Destacamos que até o exercício de 2019, conforme informações da **RS-PREV**, foram recebidos R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) do total deste valor, sendo que está previsto para 2020 o adiantamento de mais R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para complemento no custeio de Despesas Administrativas.

- **Inscrição Automática**

O Participante Patrocinado automaticamente inscrito no Plano, na entrada em exercício, terá a alíquota de Contribuição Básica de 7,5%, podendo ser alterada dentro de 90 dias da data de entrada em exercício, a ser aplicada no mês subsequente da solicitação.

- **Receitas Regulamentares sem efeito neste Plano de Custeio**

As importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas não foram previstas, uma vez que a Taxa de Administração está com alíquota zero, conseqüentemente, os eventuais gastos não cobertos pelo percentual de custeio administrativo de 6,5% (seis e meio por cento), aplicado sobre as contribuições arrecadadas no exercício de 2020, ficarão por conta do adiantamento do Patrocinador.

- **Resumo da Proposta de Plano de Custeio para 2020**

Contribuição	Participante		Patrocinador ⁽¹⁾	Total
	Básica	Facultativa	Patronal	
1) Contribuição Total	4,5% a 7,5%	Opc/Livre	4,5% a 7,5%	9,0% a 15,0%
<i>Divisão da Contribuição</i>				
2) Aposentadoria	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)
3) Longevidade	0,0% a 0,5%	Opc/Livre	0,0% a 0,5%	0,0% a 1,0%
4) Cobertura Adic. ⁽²⁾	0,0%	Opc/Livre	0,0%	0,0%
5) Des. Adm.	6,5% da Bás.	0,0% da Fac. ⁽³⁾	6,5% da Patr.	6,5% do Total
Taxa de Administração			0,0% dos Recursos (nula neste exercício)	

(1) Contrapartida apenas para Participantes Patrocinados.

(2) Para este exercício, a contratação de Cobertura Adicional deve ser feita por meio da Contribuição Facultativa.

(3) Para este exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.

Para o Plano de Custeio do exercício de 2020 a taxa de administração será nula.

- **Cobertura Adicional de Invalidez e Morte e Sobrevivência**

A **RS-PREV**, mediante a contratação de companhia seguradora devidamente constituída e licenciada, oferecerá, aos Participantes do **Plano RS-Futuro**, a opção individual de custear uma Cobertura Adicional, destinada a incrementar o saldo da respectiva Reserva do Participante nas hipóteses de invalidez permanente, de morte e de sobrevivência.

O custeio da Cobertura Adicional, neste exercício, será realizado através da Contribuição Facultativa, observado o disposto no Regulamento e neste Plano de Custeio.

A contratação será formalizada através de Contrato de Seguro, no qual a **RS-PREV** deverá figurar como única beneficiária do valor a ser pago pela contratada a título de Cobertura Adicional.

- **Receitas Regulamentares Previstas**

Conforme o artigo 10 do Regulamento do **Plano RS-Futuro**, o Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

“Art. 10. O **Plano RS-Futuro** será mantido a partir das receitas previstas a seguir, de acordo com o Plano de Custeio:

- I - contribuições dos Participantes e dos Assistidos:
 - a) Contribuição Básica: a ser aportada pelo Participante Patrocinado, pelo Participante Individual e pelo Participante Especial, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a uma alíquota escolhida pelo Participante e incidente sobre o respectivo Salário de Participação, observado o disposto nos §§ 1^o e 2^o deste artigo, com a seguinte destinação:
 - 1) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Aposentadoria;
 - 2) constituição opcional da reserva de longevidade, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Longevidade;
 - 3) custeio opcional da Cobertura Adicional, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Adicional;

- 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio;
 - b) Contribuição Facultativa: a ser aportada pelo Participante Patrocinado, Individual, Especial ou Vinculado, de caráter voluntário e periodicidade mensal ou esporádica, em valor definido livremente pelo Participante, observado o disposto neste Regulamento, com a seguinte destinação:
 - 1) constituição opcional da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Aposentadoria;
 - 2) constituição opcional da reserva de longevidade, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Longevidade;
 - 3) custeio opcional da Cobertura Adicional, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Adicional;
 - 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio;
 - c) Contribuição Administrativa: contribuição devida pelo Participante Vinculado, pelo Assistido e pelo ex-Participante que mantenha saldo na Reserva do Participante, observado, neste último caso, o disposto no § 5o do art. 7o deste Regulamento, de caráter obrigatório e mensal, incidente sobre o respectivo Salário de Participação ou sobre o saldo da Reserva do Participante, destinada ao custeio das despesas administrativas do Plano.
- II - contribuições do Patrocinador: Contribuição Patronal a ser aportada pelo Patrocinador em favor de cada Participante Patrocinado, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a 100% (cem por cento) da respectiva Contribuição Básica, observado o limite máximo de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do Salário de Participação do Participante Patrocinado, com a seguinte destinação:
- 1) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Aposentadoria;
 - 2) constituição da reserva de longevidade, desde que o Participante tenha optado pela constituição da reserva de longevidade através de sua Contribuição Básica, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Longevidade;

- 3) custeio da Cobertura Adicional do Participante Patrocinado, desde que o Participante tenha optado pela constituição da reserva de longevidade através de sua Contribuição Básica, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Adicional;
 - 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio;
- III - recursos decorrentes de portabilidade para o Plano:
- a) recursos portados de entidade aberta, correspondentes aos valores recebidos de entidade aberta de previdência complementar, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EAPC; e
 - b) recursos portados de entidade fechada, correspondentes aos valores recebidos de entidade fechada de previdência complementar, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EFPC.
- IV - resultados dos investimentos; e
- V - doações, legados, indenizações e outras receitas lícitas.
- § 1º A alíquota da Contribuição Básica será escolhida pelo Participante entre 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) e 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), observando-se o intervalo de 0,5% (cinco décimos por cento) entre as opções.
- § 2º Na ausência de escolha da alíquota da Contribuição Básica pelo Participante, observado o disposto no art. 6º deste Regulamento, aplicar-se-á o percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ressalvada a possibilidade de modificação dessa alíquota pelo Participante, observado o § 1º deste artigo.
- § 3º Caso o Participante Patrocinado, o Participante Individual e o Participante Especial queiram contribuir com alíquota superior a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), deverão fazê-lo através da Contribuição Facultativa.
- § 4º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o Participante Patrocinado, o Participante Individual e o Participante Especial poderão, uma vez ao ano, redefinir a alíquota de sua Contribuição Básica, que passará a

vigorar a partir do mês subsequente ao do registro do respectivo requerimento.

- § 5º A parcela da Contribuição Básica e a parcela da Contribuição Facultativa destinadas ao custeio da Cobertura Adicional corresponderão ao valor estabelecido no Contrato de Seguro para a idade ou faixa etária do Participante relativamente ao capital por ele definido para a Cobertura Adicional, sendo-lhe facultado estabelecer que sua Contribuição Facultativa deverá aumentar em função de sua nova idade ou faixa etária, com o objetivo de manter o valor do capital previamente definido para a Cobertura Adicional.
- § 6º O Plano de Custeio especificará os percentuais máximos da Contribuição Básica e da Contribuição Patronal que poderão ser destinados à constituição da reserva de longevidade e ao custeio da Cobertura Adicional, bem como definirá o valor da contribuição mínima para o **Plano RS-Futuro**, a Taxa de Carregamento, a Taxa de Administração e os parâmetros para a cobrança da Contribuição Administrativa.
- § 7º Entende-se por Plano de Custeio, para os fins deste Regulamento, o documento elaborado pelo Atuário responsável pelo **Plano RS-Futuro** e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **RS-PREV**, com periodicidade mínima anual, contendo os níveis, os limites e os fluxos das contribuições destinadas ao Plano, inclusive as que se referem à cobertura das despesas administrativas, observado o previsto na legislação aplicável e o disposto neste Regulamento.
- § 8º O Plano de Custeio será divulgado pela **RS-PREV** em seu sítio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.
- § 9º Entende-se por Taxa de Carregamento o percentual incidente sobre as contribuições vertidas ao **Plano RS-Futuro** e/ou sobre os benefícios previstos neste Regulamento, e por Taxa de Administração o percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, inclusive sobre o saldo das contas de natureza individual, sendo ambas destinadas ao custeio das despesas administrativas da **RS-PREV**.
- § 10. Sobre o Salário de Participação decorrente da gratificação natalina incidirão a Contribuição Básica e a Contribuição Administrativa, esta última apenas quando devida pelo Assistido cujo benefício for pago em 13 (treze) parcelas por ano.

- § 11. O Participante Patrocinado que se tornar Participante Especial poderá arcar com a Contribuição Patronal que deixar de ser aportada pelo Patrocinador em função do rompimento do Vínculo Funcional.
- § 12. O Patrocinador não aportará contribuição em favor do Participante Individual, do Participante Especial, do Participante Vinculado, do Assistido ou do ex-Participante.
- § 13. É vedado ao Patrocinador aportar ao Plano recursos não previstos neste Regulamento e no respectivo Plano de Custeio, ressalvado o aporte necessário ao regular funcionamento inicial da **RS-PREV**, a título de adiantamento de contribuições, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 14.750, de 2015.
- § 14. Além das contribuições previstas neste artigo, poderão ser instituídas contribuições destinadas a fim específico, observada a legislação aplicável, mediante justificativa circunstanciada no Plano de Custeio e aprovação da Previc. ”

Resumo da Contribuição:

✓ Contribuição Média da Patrocinadora e dos Participantes do Plano:

Contribuição Média - ATIVOS (*)						
Tipo	2019			2018		
	Patroc.	Partic.	Total	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição						
Contr. Normal	6,75	6,87	13,62	6,63	6,84	13,47
Contr. Facultativa	-	0,81	0,81	-	0,24	0,24
Desp. Administrativas	0,47	0,54	1,01	0,46	0,50	0,96
Total de Contribuição	7,22	8,22	15,44	7,09	7,58	14,67

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$ 18.295.648,39 gerando um equilíbrio no Plano, conforme quadro a seguir:

Situação em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00	
Situação	2019	2018	
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	18.295.649,39	8.596.842,53	
b) Reservas Matemáticas	(18.295.649,39)	(8.596.842,53)	
a-b = Equilíbrio	0,00	0,00	

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. Tendo em vista a característica de Plano de Contribuição Definida, a duração para o **PLANO RS-FUTURO** é de dez anos, conforme especificado na legislação.

São Paulo, março de 2020.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

Caio Conde
Atuário MIBA 2630



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL